Anno XXVIII — Terça feira 28 de Setembro de 1852. — N. 218.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO. PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . 8$000
Por anno . . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará ...	21 de Agosto	Minas ...	14 de Agosto
Maranhão.	8 de Setbr.	S. Paulo.	7 de dito
Ceará ...	11 de dito	R. de J..	14 de Setbr.
Parahiba	20 e dito	Bahia ...	18 de dito

DIAS DA SEMANA.
27 Seg. S. Fidencio.
28 Terc. S. Venceslão Duque.
29 Quart. S. Miguel Archanjo.
30 Quint. S. Jeronymo
1 Sext. Remigio.
2 Sab. S. Leodegario.
3 Dom. 18. O SS. Rosario.

AUDIENCIAS.
Juiz de Orphãos
2, e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
2, e 5. ás 10 horas.
2. *vara do civel.*
4. e sabbados ao meio dia
Relação.
Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, a 1 hora e 1 minuto da tarde.
Cheia a 28, as 4 horas 6 minutos da m.
Mingoante á 6, as 4 horas 16 minutos da tarde.
Nova á 13, as 8 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Agosto	Austria..	3 de Agosto
Hespanha	8 de dito	Suissa....	9 de dito.
França..	8 de dito	Suecia...	30 de Julho
Belgica...	5 de dito	Inglaterra	9 de Agosto
Italia...	8 de dito	E.-Unidos	24 de Julho
Alemanha.	3 de dito	Mexico....	3 de dito
Prussia...	3 de dito	California	16 de Julho
Dinamarca	31 de Julho	Chili.	9 de Maio.
Russia...	30 de dito	Buenos-A.	8 de Julho
Turquia.	29 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 27 DE SETEMBRO
Sobre Londres, a 27 ¼ por 1$000 d.
» Paris, 350
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas .... 29$000
Moedas de 6$400 velhas .... 16$000
» de 6$400 novas .... 16$000
» de 4$000 .... 9$000
Prata.—Patacões brasileiros .... 1$940
Pesos columnarios .... 1$940
Ditos mexicanos .... 1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente de 21 de Agosto de 1852.

A thesouraria do Rio Grande do Sul, sobre a intenção de cobrar direitos de 5 por cento, e sello proporcional pelos titulos de alguns empregados, se declara, que não estando sujeitas a semelhante imposto, como estão, o soldo e o augmento delles, as gratificações, que competem aos militares pelos exercicios, como foi declarado em ordem de 11 de julho de 1842, he destituida de fundamento a intenção quanto a cobrança dos 5 por cento pelos titulos do capitão do porto, e seu delegado, os quaes só lhes dão direito a vencimentos como embarcados, como dispõe o regulamento de 19 de maio de 1851, sendo todavia certo estarem elles sujeitos ao sello proporcional, visto que as gratificações são por mais de um anno, e não estão comprehendidas nas isenções do capitulo 7.º do regulamento de 10 de julho de 1850; que a sobredita circular he igualmente applicavel aos membros do conselho administrativo provisorio que forem militares, até porque o art. 4.º das instrucções, que baixaram com o decreto de 15 de novembro de 1850, dando a taes empregos a natureza de interinos, só sujeita a sello fixo os titulos e não ao imposto de 5 por cento: finalmente que as gratificações do director do arsenal de guerra e seu ajudante, sendo ambas arbitradas pelo governo, fixos e annuaes devem pagar tanto os referidos direitos como o sello proporcional, por estarem comprehendidas no § 4.º da 1.ª parte da tabella annexa á lei de 30 de novembro de 1851.

—A' do Pará, declarando que bem decidiu, de conformidade com o final do artigo 17 do regulamento de 10 de julho de 1850, e aviso de 20 de Março do anno passado, quando deu provimento ao recurso interposto pelo bacharel José Lourenço Paes de Souza, declarando que pela licença concedida pelo prelado diocesano, para baptisar-se em altar particular uma filha do mesmo bacharel se devia cobrar sello de 160 réis, como objecto não especificado, e não 10$ rs. como comprehendida na parte do citado artigo, que trata da--bulla não especificada,-- segundo se cobrou na recebedoria; cumprindo advertir, que constituindo o caso subjeito ao conhecimento da thesouraria um recurso nos termos do artigo 92 § 1.º do regulamento, que deveria ser julgado sem appellação ex-officio, como tambem alias prescreve o artigo 1.º § 2.º do decreto de 22 de outubro do anno findo, não devera ficar suspenso até a decisão do tribunal do thesouro, o despacho que tal provimento deu, por ser semelhante suspensão contraria á justiça da parte, e á disposição da lei.

IDEM DO DIA 26.

— A' thesouraria da Bahia, que achando-se terminantemente recommendado na ordem de 25 de novembro de 1842, que aos donos, mestres e consignatarios das embarcações ou seus fiadores, que regressando ao porto onde despacharam para outro do imperio, antes de findo o praso dos quatro mezes concedidos, não apresentarem certificados da descarga, seja imposta a multa do art. 186 do regulamento de 3 de maio de 1836, e não havendo as de 11 de maio de 1846 e 14 de dezembro de 1850, que ampliaram aquelle praso, alterando aquella disposição, foi indeferido pelo tribunal do thesouro o recurso de Manoel Gonçalves Barreiros que acompanhou o officio do presidente da provincia de 22 de maio, por entender que procederam em regra o consulado e a thesouraria, aquella sujeitando-o á multa como fiador do mestre da lancha *S. José*, que não exhibio dentro de 48 horas o competente manifesto, e esta denegando provimento ao recurso.

— A' mesma dando provimento ao recurso de Manoel Gonçalves Barreiros, que acompanhou o officio do presidente, de 8 de julho, por quanto estando o inspector da thesouraria autorisado pelas ordens de 11 de maio de 1846 e 14 de dezembro de 1850 a ampliar por dous mezes o praso de 4 mezes concedido ás embarcações de cabotagem para apresentação dos certificados, especialmente a primeira das ditas ordens ás embarcações destinadas ao Rio Grandense do Sul, caso em que justamente se achava a barca *Henriqueta* de cujo mestre he fiador o dito Barreiros, torna-se manifesto que devia conceder a prorogação, e aceitar-se-lhe o documento da descarga, que, pouco depois exhibio para annullação da fiança; cumprindo portanto que se lhe restitua a importancia da multa e direitos que injustamente foi compellido a pagar.

— A' do Rio Grande do Sul, sobre a entrega do espolio do padre Antonio Gonçalves da Cruz se declare, que com quanto o artigo 32 da lei de 17 de setembro de 1851 conceda o praso de tres annos a contar do 1.º de janeiro do corrente para que dentro delle possam os dinheiros de ausentes, que se acharem nos cofres publicos por mais de 30 annos, serem reclamados por interessados, he todavia necessario que estes se mostrem convenientemente habilitados, e como taes não poderão ser certamente considerados os herdeiros do dito padre, senão depois que se habilitarem no juizo da arrecadação, conforme dispõe o regulamento de 9 de maio de 1842 e mais disposições de direito, que tambem exigem a confirmação da sentença pela relação do districto. Cumpre pois que em quanto não for prehenchida essa disposição legal, não sejam reconhecidos os herdeiros, para o effeito de levantarem o expolio; advertindo mais que os mencionados herdeiros, ainda quando havidos por habilitados, não poderão ser dispensados de promover o levantamento da herança, provando primeiro que o fallecido padre não ficou alcançado para com a fazenda, ou que esse alcance, a ter havido, já não exista; por quanto ainda se acha em pé o sequestro a que se procedeo por parte da fazenda, antes da arrecadação, o qual certamente não foi por esta nullificado.

IDEM DO DIA 25.

A' thesouraria da Bahia, dando provimento ao recurso dos negociantes Johnston Napier & C., capitão da barca sueca *Solo*, de que são consignatarios, da multa que lhe fôra imposta pela alfandega e confirmada pela thesouraria, porquanto he evidente que os mesmos fundamentos em que baseou a improcedencia do volume de polvora de que trata o recurso, como seja, entre outros, a bôa fé e escrupulo com que o capitão cumprio o regulamento do porto, não conservando a bordo semelhante genero ao passar para o ancoradouro de descarga, justificam tambem o desembarque da mercadoria sem ordem por escripto do inspector da alfandega.

—A' mesma, dando provimento ao recurso de Eward Laus & C., e ordenando que faça admittir para annullação do deposito, que substituio a lettra aceita por elles, a certidão ultimamente exhibida na alfandega, e que vai inclusa, a qual se acha conforme em tudo, menos na quantidade de pés quadrados de superficie do taboado descarregado, onde se nota a differença para menos de 15,256 pés, cujos direitos devem ser pagos pelos recorrentes; cumprindo declarar, que por motivos justificados deve conceder prorogação do prazo das lettras aceitas em caução de direitos de mercadorias reexportadas, sempre que lhe fôr requerido antes do vencimento das lettras, e até mesmo outro prazo igual ao dellas; que não he admissivel a pratica de receber por deposito, quando lhe he requerida, a importancia de taes lettras, porquanto he de dever fazê-las cobrar immediatamente, como determina o art. 243 do regulamento, quando os aceitantes não tenham requerido antes, e obtido prorogação

—A' do Pará, declarando que bem resolvido foi pela thesouraria, quanto á consulta do vigario da freguezia do Visco, que estão sujeitas ao sello de 160 rs., como incluidas na ultima parte do art. 47 do regulamento de 19 de julho de 1850 e aviso de 20 de março de 1851, as licenças concedidas pelos parochos a seus freguezes para caso de receber qualquer outro sacramento fóra da sua freguezia, e como incluidas nos arts. 34 e 35 do mesmo regulamento as procurações quér judiciaes, quér particulares para baptisados e casamentos.

—A' mesma, approva-se a deliberação tomada em virtude da terminante disposição do art. 18 da lei de 18 de setembro de 1845, de julgar improcedente a multa de 20$000 imposta pelo collector da cidade de Santarém contra o juiz de paz por haver lançado despacho em uma petição sem estar sellado o documento, cumprindo advertir ao mesmo collector que se abstenha de procedimento tão illegal no desempenho de suas funcções.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

Officio—A' thesouraria de fazenda. Devolvo os papeis, que vieram com sua informação de hontem, relativamente a pretenção de Antonio da Costa Rego Monteiro, e sou a dizer-lhe que nenhum titulo tem o supplicante, em que funde a mesma pretenção, por quanto seria preciso mostrar, que o terreno fôra concedido por aforamento, e este realisado na conformidade da legislação vigente, e depois arrematado o dominio util do terreno em execução, promovida contra o respectivo foreiro, notificada a fazenda para o receber, se lhe conviesse, tanto por tanto, o que se não mostra, allegando simplesmente o supplicante, que o arrematara; e he evidente que o terreno não estivera jamais na posse legal de algum foreiro, aliás não seria necessario o termo de medição e avaliação junto datado em 25 de abril de 1847. Não havendo pois outro titulo a bem do despacho de concessão de 10 de abril de 1845, ratificado pelo de 25 de outubro do mesmo anno, mande V. S. passar o de aforamento com as condições, a que se refere o officio deste governo de 12 de julho do corrente anno, que V. S. devera ter em vista sempre que se tratar de concessões semelhantes, procedendo-se porém a nova avaliação por ser evidentemente baixa a de 20,000 rs. por braça de terreno de marinhas na rua da Gloria do bairro da Boa-Vista, correspondendo-lhe o fôro de 500 rs. por braça, pois se a fazenda tivesse de vender o dominio pleno desse terreno acharia muito maior quantia, e he por ahi que se deve regular o valor do terreno para se duzir o fôro, despresadas antigas avaliações prejudiciaes á fazenda publica, e estabeleça o prazo de dous annos para ser aproveitado o terreno, sob pena de ficar sem effeito a concessão; e assim estabeleça a respeito de todos os foreiros, por ser contra o interesse publico e da fazenda, que os terrenos fiquem sem aproveitamento pela falta de meios dos foreiros ou por não quererem aproveita-los, devendo conseguintemente passar a sua posse para quem queira e tenha meios de aproveita-los.

Dito—Ao mesmo communicando para seu conhecimento, haver o director do arsenal de guerra participado que foram entregues ao porteiro do curso juridico de Olinda, de conformidade com a ordem da presidencia de 14 do corrente, dous africanos livres de nomes Jorge 1.º e Malaquias.

Dito—A mesma autorisando-a, á vista das contas que devolve sob ns. 1 e 2, a mandar pagar as casas commerciaes de Mc Calmont & C., e Deane Youle & C., a quantia de 615,000 rs., sendo á primeira das ditas casas 345,000 rs., e a segunda 270,000 rs. proveniente do carvão de pedra, que venderam para o vapor de guerra Golfinho.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—A mesma exigindo uma conta de quanto se tem despendido até o presente com as obras do melhoramento do porto desta cidade.

Dito—Ao director das obras publicas recommendando que declare quantos serventes estão actualmente empregados na casa de detenção; que empregue todo o cuidado na fiscalisação dessa obra e das outras a cargo d'aquella repartição, demittindo os empregados negligentes que forem de sua nomeação, e representando á cerca dos que não poder por si demittir, e finalmente que fiscalise as compras de materiaes, o seu effectivo emprego nas obras, e tudo o mais que a ellas pertence.

Dito—Ao mesmo dizendo em resposta a seu officio de 30 de agosto ultimo, que tendo-se mandado pagar por conta do anno financeiro findo, em quanto houvesse credito, as prestações dos contratos, que se vencessem no semestre addicional, he obvio que a quantia de 18:000,000 rs., mandada empregar pela presidencia na continuação das obras da casa de detenção em o corrente exercicio, deve sómente ser applicada ás referidas obras.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao mesmo para informar sobre o estado das obras do melhoramento do porto, e progresso que tem tido, declarando quando suppõe, que poderão estar concluidas, despendendo-se na proporção do que se tem gasto annualmente, e bem assim que obras se tem feito desde o mez de julho ultimo em diante.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial transmittindo a conta das despezas feitas, durante o mez de agosto ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Brejo, a fim de que, estando nos termos legaes, seja satisfeita a sua importancia á Simplicio José de Mello, conforme requisitou o chefe de policia.—Communicou-se a este.

Dito—A' mesma autorisando-a, á vista de sua informação a mandar abonar ao parocho da freguezia do Páo d'Alho, José Rufino Gomes Pacheco, o conto de reis consignado no art. 17 da lei provincial n. 300 para os reparos da igreja matriz da dita freguezia, enviando a mencionada thesouraria, depois de effectuado esse abono, uma nota do saldo disponivel pertencente a somma votada para as despezas, de que trata o citado artigo.

Dito—A mesma para informar sobre o estado das contas de todos os recebedores, e encarregados de despezas, e quaes são os que ainda estão por presta-las, convindo que sejam tomadas exercendo-se a mais severa fiscalisação como exige o interesse da fazenda, bem como acerca do estado da cobrança do alcance do ex-solicitador provincial, remettendo para o juizo criminal os papeis relativos á sua responsabilidade, para se proceder contra elle na conformidade das leis, visto não ter pago o dito alcance, e procedendo assim irremessivelmente com os que se acharem incursos no crime de peculato.

Dito—A mesma approvando a arrematação que segundo consta do seu officio de 17 do corrente fizera João Hypolito de Meira Lima da obra do 2º lanço da estrada da Victoria, com o abate de 29 por cento sobre o valor do respectivo orçamento, sendo seu fiador o proprietario Manuel Pires Ferreira.

Dito—Ao Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca. Este governo com o seu officio de 6 do corrente, recebeo o trabalho, que lhe incumbira, relativamente ao projecto de reforma do regulamento do cemiterio publico, que Vmc. remetteo com o dito officio, assignado por Vmc., e pelo cidadão José Pires Ferreira, e agradece a commissão o ter-se prestado a auxilia-lo nesse ramo do serviço publico; e a vista do seu offerecimento continuará a aproveitar-se dos seus talentos e dedicação, como por vezes tem feito, sendo muito para louvar a promptidão e esmero com que são apresentados quaesquer trabalhos, que lhe são incumbidos por utilidade publica.

Dito—Ao tenente Mathias Vieira de Aguiar commandante do destacamento de Taquaritinga, dizendo que recebeo com satisfação o officio, em que Smc. communicava haver-se procedido nessa freguezia com toda a legalidade e socego a eleição para juizes de paz e vereadores; e declarando que a sua conducta tem merecido a approvação do governo.

Dito—A' camara municipal do Recife devolvendo o regulamento, que de conformidade com a lei provincial n. 301, foi por aquella camara confeccionado para a arrecadação do imposto municipal sobre carros e mais vehiculos de conducção; e declarando que approva o dito regulamento com modificação da multa dos arts. 5 e 7, que será de 50 por cento do valor do imposto.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presente os Srs. desembargadores Villares, Leão, Bastos, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, Valle, Santiago, e Figueira de Mello, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellante, o juizo ex-officio; appellado, Custodio José.—Julgou-se nullo, e mandou-se remetter o processo ao fôro militar.

Appellante, o juizo; appellada, Luiza Filicia do Nascimento. — Mandou-se subir o original aos autos.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira das Chagas. — Mandou-se a novo jury.

Appellantes, Maria da Annunciação da Silva Motta e outros; appellados, José Gonçalves Torres. Despresaram os embargos.

Appellante, o juizo; appellados, José Lourenço e Joaquim José. — Confirmaram a sentença.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellados, James Crabtree & Companhia — Despresaram os embargos.

Appellante, João Carroll; appellado, Christovão Starr. -- Despresaram os embargos.

Aggravante, José Dias da Silva; aggravada, a administração do patrimonio dos orphãos; sorteados os Srs. desembargadores Leão e Telles. -- Negaram provimento.

Aggravantes, Jorge Kenworth & Companhia; aggravada, Maria Joaquina de Jezus Prafets; sorteados os Srs. desembargadores Figueira e Leão. -- Deram provimento ao aggravo, e mandou-se com vista ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Appellante, o juizo; appellados, Johnston Pater e outros. -- Propozeram os artigos de habilitação dos herdeiros de Affonso José de Albuquerque Mello, e os autos civeis em que lhe he parte a irmandade das almas do Recife, e julgaram-nos habilitados.

Appellante, Francisco José Duarte Camarço; appellada, Anna Joaquina do Nascimento. -- Confirmaram a sentença e propozeram os artigos de habilitação aos herdeiros de Manoel Zeferino dos Santos, na appellação de Thomaz de Aquino Carvalho, e foram recebidos.

Appellante, Josepha Maria da Paixão; appellado, Antonio Candido de Miranda. -- Mandaram com vista ao desembargador curador geral de orphãos.

Foi designado o primeiro dia util para julgamento dos processos seguintes:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes Ventana.

Appellante, Christovam Lins de Mello; appellado, Francisco Xavier de Albuquerque.

Appellantes, Manoel Pires Ferreira e outros; appellado, Domingos Caldas Pires Ferreira.

Appellante, Antonio Francisco de Sampaio; appellados, os herdeiros de Francisco da Silva Ferreira.

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, o padre Jesuino Barreiros Rangel.

Appellante, o juizo de ausentes; appellado, José Correia do Rego.

Appellante, Bernardino Ferreira da Silva; appellado, o juizo

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, a mesa dissolvida da irmandade de Nossa Senhora de Beberibe; appellada, a mesa actual.

Appellante, Silvana Maria da Conceição; appellado, Bernardo Antonio de Miranda.

Appellante, João Ignacio dos Santos; appellado, o juizo.

Appellante, Francisco Sabino de Queiroz; appellada, a justiça.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Moreira Lima.

Appellante, Maria Theodora da Conceição; appellado, Aleixo José de Oliveira.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça; appellado, Estevão José Paes Barreto.

Appellantes, Antonio Pereira e sua mulher; appellado, Francisco Ribeiro de Brito.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond; appellado, Manoel Nonato Guerra.

Appellante, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira; appellado, Francisco do Rego Barros Lacerda.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna os feitos seguintes:

Recorrente, Roberto da Silva Santos Pereira; recorrida, a fazenda nacional.

Appellante, Francisco Carlos Brandão; appellado, Joaquim Marcellino Cavalcanti de Albuquerque.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Figueira de Mello a seguinte appellação e em que são:

Appellante, Antonio da Silva Gusmão; appellada, a fazenda nacional.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Bento José da Silva Magalhães; appellado, Antonio Luiz dos Santos.

Appellantes, os herdeiros de Elias Coelho Cintra; appellada, Anna Rita da Incarnação.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Jezus.

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Manoel José Vianna

Appellante, Lourenço Tavares de Mendonça; appellado, Antonio Ruviano de Azevedo Bitancourt.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Franca & Irmão; appellado, Amaro Benedicto de Souza.

Appellante, José Moreira Lopes; appellado, Braz Lopes.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Gomes Barreto da Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Luna Freire o seguinte aggravo e o que são:

Aggravante, Estevão Cavalcanti de Albuquerque: aggravado, Luiz Caetano Borges.

Levantou-se a sessão a hora e meia.

PERNAMBUCO.

Repartição da policia.

DIA 24 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Sr.—Das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, Silvano, escravo de Francisco Antonio de Oliveira, por ferimento; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Pedro Leão Monteiro da Silva, pelo mesmo motivo, Francisco Ferreira de Jesus, por desobediencia e Thomaz de Aquino do Nascimento, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, José Ferreira Henriques; e a do subdelegado da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, Ignacio Pio, ambos tambem sem declaração do motivo.

O delegado do termo de Pao-d'-Alho, me communicou em data de 19 deste mez, que na Chã da Telha Branca, no meio da matta que se dirige ao engenho Palheta daquella freguezia, Galdino Guedes Cavalcanti, morador na villa da Independencia da provincia da Parahiba, recebera um tiro de emboscada, do qual resultou ficar gravemente ferido nas mãos. O delinquente evadio-se e ainda não póde ser conhecido apezar das pesquisas feitas: procedeu-se a competente vistoria, e estava-se tratando dos termos do processo.

O delegado do termo da Victoria, communicou-me tambem em data de 20, que no lugar Maripicú pertencente a subdelegacia do segundo districto da freguezia do mesmo nome, havendo-se travado uma luta por causa de herança entre Antonio Francisco de Mello e seu genro Manoel Ferreira da Silva, acontecêra que della sahissem ambos feridos, o primeiro com uma facada abaixo do peito direito, e o segundo com um tiro no estomago, um e outro foram presos e estavam sendo processados.

Deus guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 24 de setembro de 1852.--Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.--José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1851.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Mamede, França, Figueiredo e Pires Ferreira, abrio-se a sessão, foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando haver em 17 do corrente concedido 8 dias de licença de favor ao fiscal do contrato das carnes verdes, Severino Henriques de Castro Pimentel, que, durante essa licença, seria substituido pelo agente da freguezia da Boa-Vista Joaquim Correia da Costa. — Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo, em resposta ao desta camara de 3 do corrente que, em data de 20 deste mesmo mez autorisara ao inspector da thesouraria da fazenda a mandar intimar a Viuva Maria José Lins Sodré para fazer aterrar o charco existente na travessa do caes do Ramos, em um terreno de Marinha, de que he ella foreira, e isto sob a pena de ser o mesmo terreno considerado devoluto e mais de mais, em que tivesse dita viuva incorrido. — Inteirada, e mandou se communicar ao fiscal de Santo Antonio.

Outro do mesmo, autorisando a camara a baixar, como lhe propoz, o preço das catacumbas da municipalidade feitas no cemiterio para 25,000 rs. cada uma, e dizendo que breve daria solução a segunda parte do officio de 17 do corrente, sobre a approvação provisoria do regulamento e tarifas dos serviços dos funeraes. — Mandou-se publicar por editaes a diminuição dos preços das catacumbas, e communicar ao procurador e administrador do cemiterio.

Outro do mesmo, dizendo que, avista da informação prestada por esta camara sobre o requerimento da Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, defferira a mesma Irmandade no sentido do dito requerimento, que havia de ser presente a camara com despacho delle (governo.) — Inteirada.

Outro do mesmo, exigindo um mappa dos cadaveres que tem sido sepultados no cemiterio publico com declaração do anno em que teve lugar o enterramento, e, a ser possivel, das molestias, de que morreram os individuos, e das suas profissões. — Mandou-se expedir ordem ao administrador do cemiterio para apresentar o mappa.

Outro do presidente do conselho de salubridade, pedindo que a camara dirigisse a attenção do fiscal sobre a infracção, commettida pelo francez Gousset Bimont, que continua publicamente não só a exercer, a arte de curar, como a fornecer remedios, tendo, para esse fim, uma botica na mesma casa de sua residencia, segundo os repetidos annuncios publicado pelo *Diario de Pernambuco*. — Que se respondesse que de novo hia a camara recommendar do ao fiscal a observancia da postura n'esta parte, e que não só o dito Bimont, como outros, que, como elle, exercem illegalmente a arte de curar, já tinham sido outr'ora multados.

Outro do fiscal do bairro do Recife, propondo para guarda municipal do mesmo bairro a Francisco de Araujo Caldas Lima. — Approvou-se.

Outro do fiscal de Santo Antonio propondo para guarda da mesma freguezia a José Francisco Monteiro. -- Approvou-se.

Outro do mesmo, dizendo ter hoje entregado ao thesoureiro dos estabelecimentos de caridade a quantia de 60,000 rs. importancia liquida das ultimas arrematações de porcos, segundo as guias que juntava. — Inteirada.

Outro do contador, participando que as verbas de despezas do orçamento se acham, umas extinctas, e outras quasi extinctas; e mencionando o que resta para a extincção destas, bem como, dizendo que não havendo ordem para parar a limpeza das ruas, este serviço vai continuando, e depois não podera ser pago, á falta de quota. — Que se respondesse que a limpeza de ruas podia continuar a ser feita pela verba de 430,000 rs. consignada na lei do orçamento para o pagamento de uma letra da companhia de Beberibe, visto como esta despeza ja fôra paga antes da lei.

Outros (2) do engenheiro cordeador e architecto André Wilmer, sustentando ambos em extensas dissertações o systema pelo qual organisaram as plantas e orçamentos da obra do matadouro, em opposição as idéas e emittidas pela commissão, á cujo juizo submetteu a camara ditas plantas. É postos ditos officios em discussão, resolveu a camara que fossem submettidos ao conhecimento do Exm. Sr. presidente as plantas, e orçamentos, parecer da commissão e todos os papeis relativos, afim de S. Exc. decidir por uma vez esta questão, e habilita-la a poder continuar com a obra pela maneira que fosse conveniente.

Outro do procurador, participando que pelo actual arrematante da aferição, e mesmo por alguns fiscaes lhe fôra dito que o

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

SEGUNDA PARTE.

VENEZA.

XII.

O traidor.

Depois dos regozijos os negocios sérios. Veneza tinha festejado Carmagnola, elle ia ouvir de sua propria bocca as particularidades de seus altos feitos, e o oraculo dos destinos futuros da republica.

O senado reunio-se logo no dia seguinte em sessão solemne, e contra os habitos bem conhecidos da senhoria, essa sessão pareceu destinada a um immenso retumbamento publico. Não se tratava com effeito de uma sentença clandestina que devia ser proferida pelos inquisitores do estado, porém de uma sorte de felicitação publica, dirigida a um homem que se podia chamar com justiça o salvador da patria, e cuja gloria reflectia em grande parte sobre aquelles mesmos que haviam aceito seus serviços, e o tinham nomeado seu defensor. Os enviados dos paizes vizinhos assistiam á solemnidade.

O doge estava pensativo..... Envolto em seu longo manto de veludo carmesim bordado de ouro, elle lançava um olhar sombrio e escrutador sobre os rostos que o cercavam. Por toda parte reinava um ar de confiança e de alegria.. O doge estremeceu..... Elle tinha sabido por meio de um de seus familiares que uma conferencia secreta tivera lugar de noite na sala do tribunal da inquisição, e estava admirado de não ter sido para ella convidado. Foscari conhecia Veneza, e a alegria geral que observava em torno de si junto ao mysterio que se tinha feito dessa deliberação nocturna, parecia-lhe de sinistro agouro.

Carmagnola appareceu emfim com a cabeça levantada e com o olhar orgulhoso; elle estava acompanhado de seus melhores e mais valentes capitães. Um só, o mais fiel e o mais dedicado de todos, lhe faltava: era Bramante. Elle o tinha com effeito encarregado de reunir a poucas legoas de Veneza seus archeiros escolhidos, isto he, os bravos companheiros que não tinham jamais abandonado sua fortuna, qualquer que fosse o campo em que plantasse sua tenda, e de assegurar-se por si mesmo do lugar mais conveniente para seus quarteis de inverno.

Em presença do illustre general quem se atreveria a faltar?

Só a elle era devida esta honra.

— Membros da serenissima senhoria de Veneza, disse elle, a occasião presente não he para discursos apparatosos, e vós vos enganarieis se pensasseis que venho aqui fazer uma faustosa apologia de mim mesmo. Eu nada sou senão por vós, pois he á vossa alta confiança que devo ter vingado minha honra, e provado a meu orgulhoso inimigo que sómente a mesma espada que o fizera tão poderoso podia reduzi-lo a pedir misericordia..... mas se tenho razão, senhores, de estar satisfeito, sei tambem que minha tarefa não está acabada. Grandes golpes teem já sido dados. Cinco capitulações tem posto a vossos pés Brescia, e todo o paiz que a cerca. Trinta mil homens marchavam debaixo da bandeira do duque de Milão, e elles se despersaram á nossa aproximação como uma nuvem de corvos. Bina, Casal-Magion, Macalo, são testemunhas recentes da vergonha de vossos inimigos e de vossa gloria..... isso he muito..... mas não he ainda bastante! Sabeis quem he Visconti? Toma-lo-heis acaso pelo leão que arremete ao cassador sacudindo a juba, a quem o perigo faz rugir, e que combate corpo a corpo? Não. Imaginai antes a raposa immunda que treme ao menor ruido, esconde-se por trás das moutas, e procura uma emboscada donde possa sorprender seguramente sua presa na obscuridade ou no somno. Visconti recua, elle foge, elle teme; mas emquanto lhe restar o covil onde se póde homisiar esperando a occasião melhor, não está vencido. Acocorado em seu velho palacio de Milão, eu o vejo já metter a mão no cofre para delle tirar um punhado de ouro, isto he, um exercito novo, mais habeis capitaes, e talvez o segredo perdido da victoria!.... He ahi, nobres senadores, he no coração mesmo de seus estados que devemos dar-lhe um terrivel, um ultimo assalto. Nada de attenções! Philippe, inimigo de Veneza, ameaça sem cessar... Philippe, alliado de Veneza, a enganará sempre. Que cumpre então fazer? Cumpre que esse principe scelerado seja trazido, amarrado de pés e mãos, á vossa presença para que decidais de sua sorte. Cumpre que Milão seja emfim tributario do leão de S. Marcos.

Todos applaudiram.

— Vossa approvação prova-me, nobres senhores, que tendes comprehendido como eu a necessidade de acabar com Visconti; mas, uma vez completado esse acto de justiça importa que se não possa diser que a embriaguez do triumpho vos fez desviar de vossos habitos de politica prudente e sabia. Não he o espirito de conquista que vos anima, mas a vontade firme e inabalavel de manter um justo equilibrio entre as diversas potencias da Italia. Depois de ter punido Philippe de sua perfidia, desmascarai as intrigas secretas que fizeram cahir sobre o cadafalso a cabeça da innocente Beatriz, e as manobras criminosas pelas quaes elle espera despojar de seu nobre patrimonio a herdeira legitima de sua casa. Visto que seu pai a renega, proclamai Michaella Visconti filha de São Marcos. Mettei-lhe vós mesmos no dedo o annel nupcial, e dai-m'a por esposa. ... Fazei isso, membros da senhoria de Veneza..... e então não tereis mais que temer nem a inquieta rivalidade dos estados da igreja, nem a ambição de Joanna de Napoles, nem o ataque de nenhum inimigo, qualquer que elle seja, ainda que tenha á sua disposição e reunidas em sua mão todas as forças que tendes sido obrigados até hoje a combater separadamente..... pois restabelecer Michaella em seus direitos, he dar-me a investidura do ducado de Milão, e a honra me impõe o dever de ser vosso amigo sincero; meu interesse, minha segurança mesmo devem garantir-vos em mim o mais fiel e o mais vigilante dos alliados.

Acclamações unanimes accolheram o discurso de Carmagnola. O doge á vista deste movimento universal e espontaneo deu treguas as suas inquietações, e respirou mais livremente.

O principe Pisani, cuja dedicação á pessoa do conde não era suspeita, levantou-se então e fallou assim:

— Senadores, e vós illustrissimo doge, vejo pelo radiamento de vossos rostos que vosso coração se commoveu com as palavras ardentes que acabais de ouvir. Sim, se devo crer a mudança de vossos olhares, essa guerra terá lugar, guerra sem misericordia e sem compaixão; mas se minha voz tivesse alguma influencia, eu quizera que ficasse bem estabelecido que essa guerra tem por fim, não o interesse material de Veneza, mas a defensão de um direito sagrado, a punição de um traidor e a recompensa do illustre general a quem confiamos o cuidado de nossa gloria. Quero emfim, senhores, que toda christandade possa dizer que Veneza concede sua protecção aos fracos, depõe os principes sem fé, e creando que ha serviços que nenhum thesouro póde dignamente pagar, dá á quelle que lh'os prestou a corôa de ouro e o manto ducal.

O doge fez um signal de cabeça ao qual responderam ainda ruidosas demonstrações de sympathia.

Carmagnola commovido a ponto de verter lagrimas, subio lentamente os degraos que conduziam ao throno occupado por Foscari, mas este querendo poupar-lhe metade do caminho, desceu a encontra-lo, e no meio da escada, o general e o doge lançaram-se nos braços um do outro.

Durante alguns minutos a sessão ficou suspensa. O doge teve a meia voz um colloquio affectuoso com Carmagnola, e formou-se em torno delles um circulo que vieram engrossar successivamente aquelles dos senadores que tinham sinceramente applaudido as palavras do principe Pisani.

Neste momento, o procurador Ugo Simonetta appareceu em uma das portas lateraes, e estudou com um lanço de olhos intelligente e seguro a physionomia geral da assembléa. Sem duvida esse rapido exame produzio sobre elle uma impressão favoravel, pois seu rosto radiou. Elle entrou na sala, pareceu procurar alguem com a vista, e depois foi bater no hombro de dous fidalgos, Antonio Perusini e Urbino de Savona, os quaes entre as honras de todas as sorte que lhes valia sua antiga inscripção no livro de ouro, se tinham visto successivamente revestidos da dignidade de membros do conselho dos dez, e do titulo terrivel de inquisitores de estado.

A chegada de Ugo Simonetta foi accolhida

(*) Vide *Diario* n. 216.

ILEGÍVEL

padrão dos pesos por onde se regula a afferição do municipio acha-se um pouco gasto, e algumas peças ja inutilisadas pelo muito uso que tem tido, e lembrando ser conveniente que a camara se proveja de novo padrão, e tambem de uma balança do autor — Romão, — ou de outra, que seja exacta, afim de evitar os inconvenientes que dahi podem provir. — Que o procurador procurasse um peso exacto, segundo a metrologia do paiz, para por elle mandar fazer os que forem precisos com quantidades maiores e menores.

Outro do engenheiro cordeador informando em sentido favoravel a petição de Antonio Francisco de Azevedo Campos que requereu licença para levantar uma trapeira com tres janellas de frente sobre a sua casa na rua dos Tanoeiros n. 43. — Deferio-se a petição no sentido da informação.

Outro do mesmo, informando que não confirira a ordenação solicitada na petição de Manoel Joaquim Ramos e Silva, para construcção de muro no lugar da Passagem da Magdalena, por não existir no archivo topographico planta approvada daquelle lugar, mas que breve a apresentaria para ser submettida a approvação. — Mandou-se responder, dizendo que apresentasse quanto antes essa planta.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consummo na semana de 16 a 22 do corrente (495 rezes,) inclusive 12 pelos marchantes avulsos. — Mandou-se archivar.

Outro do fiscal do Poço, participando ser a importancia das multas dadas naquella freguezia no mez de julho ultimo, de 99,000 rs. — Inteirada.

Entrou em discussão o officio feito ao governo da provincia, e para este remettido a camara a informar, do consul de S. M. Fidelissima, cobrindo a petição que ao mesmo consul fizera o portuguez Miguel Esteves Alves, offerecendo-se este a fazer a conducção gratuita para o cemiterio dos seus compatriotas pobres e desvalidos, que fallecerem nesta cidade, e dos de melhor condição, mediante uma ajustada compensação do seu trabalho, e resolveu a camara se informasse convenientemente a S. Exc., no sentido de não poder ter lugar semelhante pretenção.

He approvado um parecer da commissão de edificação em que affirma ter-se dirigido pessoalmente ao lugar da Capunga, em que pretende o bacharel Antonio de Araujo Ferreira Jacobina construir muro e portão, e diz que o becco que se pretende fechar com essa obra da serventia as casas situadas d'um e outro lado delle; e mencionando outras circumstancias, em vista das quaes entende a commissão não dever ser permittida tal obra, que sera inutilisar uma serventia antiga, e cuja conservação tem a camara obrigação de velar.

Em virtude disto, resolveu a camara que se solicitasse ao Exm. Sr. presidente a alteração da planta da Capunga, nesta parte; isto he, conservando-se o becco.

He tambem approvado um parecer da commissão de policia, dizendo achar no caso de ser adoptado o regulamento para a boa arrecadação do imposto sobre carros e mais vehiculos de conducção; e resolveu a camara fosse submettido a approvação do Exm. presidente da provincia.

Despacharam-se as petições de Antonio Francisco de Azevedo Campos, de Antonio Alves Barbosa, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, de Antonio Gonçalves de Moraes, de Angelo Custodio dos Santos, de Antonio Moreira Reis, do bacharel Antonio Ferreira de Araujo Jacobina, de Dionisia Hilaria Lopes, de João Gualdão, de Jacintho Faustino de Aguiar, de José dos Santos Nunes de Oliveira, de João Ricardo Coelho, de Joaquim José de Souza, da irmandade da Santa Cruz, da Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, de Maria Caetana, de Manoel Joaquim Ramos e Silva, de Manoel Cardoso da Fonseca, de Manoel José Dantas, de Maria Senhorinha do Livramento, de Thomaz de Aquino Fonseca; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario. Barros, presidente, Figueiredo, Franca, Pires Ferreira, Mamede.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 27 DE SETEMBRO DE 1852.

Teve hoje lugar a eleição dos membros da mesa e directores da companhia de seguros maritimos, que deve estabelecer-se nesta praça logo que forem approvados os respectivos estatutos pelo governo, e sahiram eleitos:

ASSEMBLEA GERAL.

Os Srs.	Votos.
Presidente.	
Barão de Suassuna	40
Vice-presidente.	
Manoel Gonçalves da Silva	49
Secretarios.	
Francisco João de Barros	31
Antonio de Moraes Gomes Ferreira	28
Directores.	
Manoel Joaquim Ramos e Silva	40
Luiz Antonio Vieira	40
Directores supplentes.	
Manoel Ignacio de Oliveira	40
Elias Baptista da Silva	39

VARIEDADE.

A CHINA NA EXPOSIÇÃO.

I.

O Mandarim Hing-see mandou um dia chamar a Kin-fao-lit-sa, e fallou-lhe deste modo:

— Consta-me que os povos do Occidente formaram o projecto de reunir n'uma só cidade, menor que um arrebalde de Pekin, todos os productos da sua industria para os comparar entre si.

Desejo saber o que hei de pensar a respeito da industria dos barbaros, e encarrego-te para que vás a Londres, Kin-fao-lit-sa, isto he, homem sabio, n'uma embarcação que está preparada. Vai pois, e contar-me-has o que vires.

II.

Kin-fao-lit-sa era uma das primeiras capacidades do seu paiz, voltou a casa, fez os preparativos de viagem, e embarcou-se para Londres dizendo:

— Ja conheço a incapacidade dos barbaros, que vão expor os productos de sua industria na capital da Grã-Bretanha, e que nós inventámos cinco ou seis mil annos antes.

1.º A imprensa.
2.º A polvora.
3.º A pintura.
4.º Os poços artesianos.
5.º Os caminhos de ferro.

Nossos avós vestiam de seda e lã, quando os europeos cobriam as suas carnes com pelles de cordeiros. E aonde vou eu? A um paiz, onde as mulheres tem os pés tão grandes como os dos homens: — aonde os homens bebem um licor espesso e nauseabundo, a que chamam cerveja.

O sabio deu um profundo suspiro, e provido de um pacotesinho de biombos e leques, embarcou-se e fez-se de vela.

III.

Foi recebido em Londres como cumpria a seu merito incontestavel: os commissarios da exposição desfizeram-se em comprimentos; por que se tinha dignado ir tão de longe com os productos da industria do seu paiz para a grande festa universal (palavras do *speech*, reproduzidas pelos jornaes inglezes), e concederam-lhe um lugar de preferencia no palacio de cristal para a collocação dos seus biombos.

Mas o sabio chinez não se deixou seduzir, e recusou os offerecimentos dos commissarios, pretextando que não era digno de figurar entre os portentos da intelligencia humana de todos os paizes.

Excesso incrivel de modestia; porque nenhum dos grandes artistas da exposição podia vangloriar-se como elle de ter commentado Confucio.

Kin-fao-lit-sa limitou-se ao desempenho da commissão de que fôra encarregado; observou a exposição em todos os seus objectos, e consignou as suas reflexões em notas, que serviram para redigir o seguinte documento, publicado no *Messageiro de Pekin*, e cuja traducção devemos a um curioso viajante.

IV.

Fragmento da informação de Kin-fao-lit-sa, primeiro sabio do imperio do Meio-dia, apresentada ao Mandarim Hing-see, isto he, ao homem engenhoso, perfeito d'artes e officios, sobre a exposição dos barbaros em Londres.

Excellentissimo senhor: — Esta gente de cabellos ruivos compõe-se de loucos e de trapaceiros.

Não sabeis qual he o objecto que mais admiram na exposição?

UM DIAMANTE!!!

E o denominam *montanha de luz*, porque esta pedra desprende alguns reflexos que seriam escurecidos pelo mais pequenos dos meus pharoes. A multidão agrupa-se em volta do tal diamante, e erigiram-lhe uma especie de altar, ante o qual se prostram os avarentos e os ladrões.

Mas, que tem a ver um diamante com a industria?

Duas gotas d'agua filtravam juntas desde o principio do mundo entre as rochas das montanhas azues.

Uma dellas cançava-se de cahir continuadamente na dura rocha com o arruido monotono, e queixou-se a *Budha*.

— Que te posso eu fazer? perguntou-lhe o deus.

— Transformar-me em rio, respondeu a gota d'agua. Desejo passar pelos campos, para que minhas ondas os fertilisem, e precipitar-me do alto das cataratas, sustentar arcos e pontes gigantescas, sacudir os costados das embarcações colossaes, e levantar as minhas ondas até ao céo.

— Tens ambição. E tu, accrescentou *Budha*, dirigindo-se a outra gota d'agua, que me pedes?

— Nada: apago a sede da formiga, e refresco o musgo, sou contente com a minha sorte.

— Tens paciencia. Pois bem, ambas sereis satisfeitas.

E abrindo a gota, dagua impaciente as quebradas da rocha, deixou-a cahir pelas penhas do monte ate um recipiente, donde se ouvia murmurar a agua. A gota conheceu que ia affogar-se alli, e de novo recorreu a *Budha*.

— Oh deus! lhe disse, vou cahir nessa immensidade, e heide morrer antes de chegar a ser rio.

— Os rios formam-se com milhões de milhões de gotas d'agua como tu, lhe disse *Budha*: o castigo dos ambiciosos he morrer confundidos no mar da sua propria ambição.

Budha subio depois ao cimo do monte Himaya.

A outra gota d'agua, proseguia correndo na pedra satisfazendo a sede da formiga e refrescando o musgo.

Budha contemplou-a com vistas compassivas:

— Gota perdida e esquecida lhe disse, gota resignada e paciente, vou outhorgar-te a recompensa devida á tua virtude, e converteu-a em diamante.

Eis-aqui a historia dessa pedra preciosa. Que fez o homem em tudo isto? Qual o motivo porque este diamante figura na exposição como objecto industrial?

O homem tirou ao diamante a terra que o cobria, de modo que á limpeza chama industria!

V.

O segundo objecto que chama a attenção destes europeos, he um instrumento a que chamam orgão. Ninguem póde imaginar o prazer com que os povos do Occidente escutam os seus sons. Abrem-se as portas da exposição e começa o orgão, e este não cessa de tocar até que se fecham. Se os europeos o empregassem para assustar o sol, afim de impedir a sua interposição entre elles e a terra, podiamos muito bem dissimular a sua estupida affeição; mas elles nescios tão atrazados em astronomia, como em tudo o mais empenham-se para que a musica não affugente os eclypses.

Mas já que o orgão aqui he objecto de industria porque motivo o preferem ao bombo? Não o comprehendo. Se vissem o nosso *tam, tam!* He preciso convir em que esse he a mais harmonioso que o orgão.

Esta gente amaldiçoa outro instrumento a que chamam *pianno*. Sabio algum soube explicar-me a etimologia desta palavra. O pianno he o tormento da existencia europea, e em prova disto vou cantar......

Nada, nada, direi simplesmente, que um inglez muito rico se matou ha poucos dias com um tiro de pistola. A isto chamam aqui *abrasar-se de ciumes*, como se os ciumes fossem alguma materia inflamavel, o melhor do caso he que sobre a cama do inglez, se encontrou o seguinte bilhete escripto pela sua propria mão, poucos momentos antes de morrer.

« A ninguem se accuse da minha morte: quiz dar cabo da minha existencia.
« Não tenho *spleen*.
« Não especulei na bolsa.
« Não escrevi dramas.
« Uma mulher a quem amava com dilirio, enganou-me.
« A sua traição conduz-me á sepultura. Eu lhe perdo-o. (*Esta he uma contradicção dos sentidos, que eu não posso comprehender.*)
« Hontem entrei em sua casa, e surprehendia a sentada criminosamente ao pianno!
« Sim, criminosamente, porque tocava uma sonata; e porque ella me tinha jurado que não conhecia este instrumento. Eu adorava-a tanto que teria consentido em que ella aprendesse harpa, mas piano! Nunca, nunca.
« O pianno he um veneno lento que mata os maridos, o pianno persegue-os por toda a parte, o pianno fa-los parecer pais ou avós de sua proprias mulheres; o pianno..... Maldito mil e mil vezes! Mato-me para não ouvir fallar delle. »

A ninguem surprehendeu esta morte, porque os sabios collocam o pianno entre as causas mais frequentes do suicidio.

Pois bem; na exposição ha mais de quinhentos de diversas formas, e todos os dias se inventam novos modelos, premiando-se deste modo na Europa os envenenadores publicos.

VI.

Estes industriosos não tem logica, nem senso commum, por exemplo: " n'um paiz muito pequeno chamado Animalia, reuniram-se varios homens piedosos, e sobre tudo pacificos, para impedir que os homens façam a guerra uns aos outros. Esta reunião he conhecida com o titulo de--congresso da paz. Occupou o seu lugar na exposição; por que dizem que os adiantamentos da industria são anti-bellicosos.

O palacio de cristal encerra todavia mais de tresentos modellos de espingardas, cujo merito principal consiste em dar a morte de um modo rapido e seguro

Muitos membros do congresso da paz fazem parte do jury da exposição, e em relação á superioridade destas armas as collocaram entre as invenções uteis.

Bella maneira tem estes pobres diabos para se porem de accordo comsigo mesmo!

VII.

Esquecia-me fallar da fonte de cristal.

He uma cousa feita de vidro, que aqui toma por conveniencia ou por orgulho o nome de uma materia mais nobre. Esta fonte derrama agua de Colonia em torrentes. Assim se chama um perfume bastante equivoco, que esteve em moda ha muitos annos.

Parece regular que um perfume seja sempre perfume, pois não senhor. Na China, por exemplo, a rosa perfuma o ar e os narizes, como os ha de perfumar sempre em quanto houver narizes, ar e rosas.

Na Europa succede o contrario. Em o anno passado a rosa estava muito em voga, mas na actualidade as damas só gostam do jasmim, no anno que vem ha de a baunilha fazer furor, e como por moda tambem ha de enfastiar, estes demonios hão de ser capazes de se lavar com essencia de cebolla e alho.

Conclue-se disto, que a fonte de cristal he um objecto artistico que unicamente se fabricou para que a agua de Colonia torne a adquirir a preponderancia que perdera.

VIII.

Os homens não pensam aqui em outra cousa que em supprimir o tempo e a distancia: e por isso inventaram o fumo a que dão o nome de vapor.

Machinas para imprimir n'um abrir e fechar de olhos milhares de exemplares de obras.

Machinas para atravesar em poucas horas centenares de leguas.

Machinas para n'um instante fabricar milhões de objectos.

Barcos, carruagens, fornos..... o vapor mette-se em toda a parte. Caminhar depressa he o meio mais seguro de viver pouco.

A sabedoria de nossos pais despresou sempre estes meios de perfeição, que tanto aprazem aos estupidos do Occidente, por que multiplicar o movimento, não he multiplicar a vida.

Um sabio deste paiz a quem chamam louco, lamentava-se comsigo desta rapida superstição que perde os homens, e assim me dizia:

Ja não se viaja--chega-se.
Ja se não lê um livro--percorrem-se as suas paginas.
Ja se não dorme--descança-se.
Ja se não come--engole-se.
Ja se não passeia--caminha-se.
Ja se não escuta.--ouve-se o som.
Já se não conversa--falla-se voando.

Supprime-se tudo o que exige reflexão e senso commum; tudo o que necessita tempo, trabalho e prazer, tudo se leva a vapor. Vapor, vapor.... e sempre vapor. Idiotismo, mal fado e ignorancia!

IX.

Na exposição figuram as cabelleiras, parte integrante do talento europeu; e isto he tão certo, que pelo tamanho de cada uma se conhece precisamente o grao de saber que tem o individuo a quem serve. A cabeça nestes paizes representa muito pouca cousa, a cabelleira he tudo.

Estes barbaros ficam muito cedo sem cabellos, e por isso procuram substituir os seus por outros alheios. E como a sua mania perpetua he acreditar que se póde imitar a natureza, resulta o invento da cabelleira.

Porque he preciso saber que aqui tudo se inventa. Entre as invenções mais notaveis merecem particular menção as seguintes:

Os dentes postiços.
Os actores dramaticos.
A geléa para as mulheres fracas.
Os jornaes politicos ou o meio seguro de nunca saber-se a verdade.
As arpias nocturnas.
Os prestamistas ou ladrões diurnos.
As diligencias a legua por hora.
As botas com sola de cortiça.
As mãis loucas.
As filhas nescias.
Os cafés.
A loteria.

Só se inventa o inutil; por isso na Europa abundam os exploradores e os explorados, o que equivale a burros e arrieiros.

Nada mais tenho a dizer: se chego a voltar para o Occidente, hei de escrever uma obra para provar aos seus habitantes que quanto mais querem progredir, mas atrazados ficam.

Aqui finaliza a informação que póde resumir-se deste modo:

O que mais apressado for, mais cedo ha de morrer--não ha perfeição possivel neste mundo infeliz--os barbaros sempre hão de ser barbaros. "

Tal he a opinião do insigne abaniqueiro, Ki far-lit-sa, commendador de Confucio, sobre a exposição em Londres dos productos da industria universal.

Não nos pertence discutir á cerca das suas conclusões. A unica cousa que podemos acrescentar he que voltou á sua patria, e começou immediatamente a pintar monstros, fantasmas, e diabos verdes, aos unes ia designando com os nomes de *inglez, russo, austriaco, norte-americano, hespanhol* etc., etc.

Tambem se sabe que o Mandarim, seu amo e senhor, o premiou, dando-lhe por condecoração um botão de cristal; tendo a felicidade de encontrar na chegada as suas duas mulheres, que fieis o aguardavam com impaciencia.

(*A illustração hespanhol*).
(*Bras Tisana*)

COMMERCIO

ALFANDEGA.

Rendimento do 1 a 25	210:415,661
Idem do dia 27	9:405,879
	219:821,540

Descarregam hoje 28 de setembro.
Brigue brasileiro —*Animo*—o resto.
Brigue francez -- *Cesar* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do 1 a 25	15:293,671
Idem do dia 27	1:531,465
	16:825,136

Importação.

Brigue oriental Leopoldina, vindo de Montevidéo, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

1,900 quintaes (peso hespanhol) carne, 6,000 pontas, 50 couros seccos; aos consignatarios.

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do 1 a 25	1:354,867
Idem do dia 27	58,755
	1:413,592

Exportação.

Rio Grande do Norte, lancha nacional Feliz das Ondas, de 29 toneladas, conduzio o seguinte:

1 sacca café, 2 barricas bolaxas, 6 costaes carne, 1 taixa de ferro, 1 barriquinha bolaxinhas. 1 fardo algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27 579,897

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27 . . . . 1:554,469

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27.

Havre -- 42 dias, brigue francez Cesar, de 152 toneladas, capitão Bernos, equipagem 11, carga fazendas e mais generos; a Leconte Feron & Companhia. Passageiro, João Felix Rondot.

Bahia -- 7 dias, patacho brasileiro Minerva, de 164 toneladas, capitão Candido Lopes Moitinho, equipagem 11, em lastro; a Machado & Pinheiro. -- Seguio para o Assú, só veio a este porto receber pratico.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial no impedimento do inspector da mesma thesouraria, em cumprimento do art. 82 do regulamento de 3 de agosto do corrente anno, manda fazer publico, que do 1º de julho deste anno principiou a correr o prazo da prescripção da divida activa e passiva da fazenda provincial na conformidade da legislação vigente, art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841, explicado pelo decreto n. 857 de 12 de novembro do anno passado que vai transcripto para conhecimento d'aquelles a quem possa interessar.

Decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851.

Explica o art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841 relativo a prescripção da divida activa e passiva da nação.

Considerando que o art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841, relativo á prescripção da divida passiva e activa da nação, exige explicações claras e explicitas, que sirvam tanto para dirigir os exactores, como para instruir as partes no que toca a seus direitos e interesses: —Hei por bem determinar o seguinte:

Prescripção de 5 annos.

Artigo 1. A prescripção de 5 annos, posta em vigor pelo art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841, com referencia ao capitulo 209 do regulamento da fazenda, a respeito da divida passiva e activa, opera a completa desoneração da fazenda nacional do pagamento da divida que incorre na mesma prescripção.

Art. 2. Esta prescripção comprehende:

1.º O direito que alguem pretenda ter a ser declarado credor do estado, sob qualquer titulo que seja.

2.º O direito que alguem tenha a haver pagamento de uma divida já reconhecida, qualquer que seja a natureza della.

3.º Todos aquelles, que pretenderem ser credores da fazenda nacional por ordenados, soldos, congruas, ou gratificações e outros vencimentos de empregos por penções, tenças, meio soldo e monte pio, por preço de arrematações e contractos de qualquer natureza, e pagamento de despezas feitas, e serviços prestados; e por qualquer reclamações, indemnizações, e restituições, deverão requerer o reconhecimento e liquidação de suas devidas, a expedição dos despachos, ordens e titulo para o pagamento, e fazer o assentamento dos que o precisarem dentro dos 5 annos; e passado este prazo, ficará prescripto a favor da fazenda nacional todo o direito que tiverem.

Art. 4. Todos aquelles que depois de haverem os seus despachos correntes para o pagamento tiverem feito o assentamento, ou estiverem lançados na folha, não requererem que effectivamente se lhe pague o que lhes for devido dentro dos 5 annos, perderão o direito á esse pagamento em virtude da prescripção a favor da fazenda nacional.

Art. 5. Quando o pagamento que se houver de fazer aos credores for devidido por prazo de mezes trimestres, simestres, ou annos, e se der a negligencia da parte dos mesmos credores, a prescripção se irá verificando a respeito d'aquelle ou d'aquelles pagamentos parciaes, que se forem comprehendendo, no lapso dos 5 annos, de sorte que por se ter perdido o direito a um pagamento mensal, trimestral, semestral ou annual, não se perde o direito aos seguintes a respeito dos quaes ainda não tiver corrido o tempo da prescripção.

Art. 6. Os 5 annos para a prescripção começam a correr, para as dividas reconhecidas ou não até o ultimo de dezembro de 1842, do dia primeiro de janeiro de 1843; e para as dividas posteriores, da datta da publicação dos despachos ou ordens definitivas para o pagamento.

Art. 7. Os 5 annos não correm para a prescripção,

1.º Contra aquelles que dentro d'elles, não poderem requerer nem por si nem por outrem: taes são os menores, os dessassisados, e quaes quer outros que privados d'administração de suas pessoas e bens, estão sujeitos a tutela ou curadoria.

2.º Quando a demora for occasionada por facto do thesouro, thesourarias, ou repartições a que pertença fazer a liquidação e reconhecimento das dividas e effectuar o pagamento.

Art. 8. A prescripção dos 5 annos he extensiva as letras do thezouro em virtude da disposição da lei de 30 do novembro de 1841, e do art. 443 do codigo commercial, comessando a correr os 5 annos da datta do vencimento.

Prescripção de 40 annos.

Art. 9. A prescripção de 40 annos posta em vigor pelo citado art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841 com referencia ao capitulo 210 do regimento da fazenda, a respeito da divida activa da nação, opera a completa dezoneração dos devedores da fazenda nacional do pagamento das dividas, que incorrerem na mesma prescripção de maneira que passados os 40 annos, não pode haver contra elles penhora, execução, ou outro qualquer constrangimento.

Art. 10. Os 40 annos para a prescripção da divida activa começam a correr, para as dividas contrahidas até o ultimo de dezembro de 1842, do dia primeiro de janeiro de 1843, e para os posteriores, desde o ultimo dia do prazo estabelecido para o pagamento por lei, regulamento ou contracto, uma vez que passem continuada e seguidamente sem interrupção

Art. 11. O curso dos 40 annos interrompe-se impedindo a prescripção:

1.º Pela citação, penhora, ou sequestro feito aos devedores para se haver o pagamento.

2.º Por qualquer outro procedimento judicial ou administrativo havido contra elles para o mesmo fim.

3.º Pela concessão de espaço aos devedores admittindo-os pagar por prestações.

Art. 12. Aquelles que quizerem segurar o seu direito obstando á que corra para a prescripção o tempo consumido por demora e embaraços das repartições, poderão requerer, e se lhes dará um certificado de apprezentação do requerimento e documentos com especificada declaração do dia, mez e anno.—Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido, e faça executar

Palacio do Rio de Janeiro em 12 de novembro de 1851, trigesimo da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1852. O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

—Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 30 do corrente depois do meio dia se ha de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, 50 arrobas e 28 libras de cobre velho, 171 arrobas e 13 libras de zinco em folhas, que serviram nas barcas de vigia e na coberta do edificio da dita repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 27 de setembro de 1852.— O inspector interino, Bento José Fernandes Barros.

O doutor Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acha vago o officio de porteiro dos auditorios desta cidade por haver fallecido o seu serventuario João Januario Serra Grande; em consequencia do que convido aos pretendentes ao referido officio para que no praso de 60 dias contados da publicação deste edital, me apresentem seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia, e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados segundo o disposto nos artigos 11 e 16 do regulamento n. 817 de 30 de agosto do anno passado.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes para serem um publicado pela imprensa, e outro affixado na porta da sala das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de setembro de 1852. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino, o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

—A camara municipal desta cidade faz publico, que tem designado o dia 28 do corrente (hoje) para dar principio a apuração geral dos votos para vereadores do municipio, cujos trabalhos são publicos a quem os quizer presenciar.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 27 de setembro de 1852. —José Camello do Rego Barros, pro-presidente.— Manoel Ferreira Accioli, secretario interino.

Declarações

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de coco, velas de carnauba, fio de algodão e pavios: quem os mesmos generos quizer fornecer, compareça no dia 29 do corrente mez, trazendo sua proposta em carta fechada. — O escripturario, F. Serafico de Assis Carvalho.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 1.º de outubro, espera-se da Europa o bem conhecido vapor Severn, commandante Vincent, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Banco de Pernambuco.

Os descontos da semana, que decorre de 27 de setembro a 2 de outubro, são os de 6 por cento até 31 d'este mez, e de 8 por cento até 6 mezes. O conselho declara que compra e vende letras sobre o Rio de Janeiro, de qualquer quantia e a prasos rasoaveis. Banco de Pernambuco 25 de setembro de 1852. — O secretario, M. I. de Oliveira.

-- Pela policia acha-se recolhido a cadeia de Olinda, um negro, que diz chamar-se Bento, e ser escravo de Domingos José Pereira Pacheco, morador no Ceará, e ora assistente em casa de Moraes, com loja de ferragens no Recife: quem se julgar com direito, apresente-se com seus titulos.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Quinta feira 30 de setembro de 1852.

BENEFICIO DOS ARTISTAS.

Luiz Antonio Monteiro, e Maria Amalia Monteiro.

Logo que a orchestra executar uma brilhante ouvertura, subirá á scena pela primeira vez neste theatro, o interessante drama em um prologo, 4 actos e 6 quadros:

A Duqueza de Marsan.

Personagens e actores.

Duque de Marsan -- o Sr. J. A. da Costa.
Heitor de Mailly -- o Sr. J. J. Bezerra.
Olivier de Vaudreuil -- o Sr. L. C. Amoêdo.
Capitão Samuel -- o beneficiado.
Marcial -- o Sr. A. Jorge.
Gaston -- a senhora D. Carmella.
Henrique -- a beneficiada.
Duqueza de Marsan -- a senhora D. Manoela.
Catharina -- a senhora Jezuina.
Marquez de Effiat -- N. N.
Um tabellião -- N. N.
Damas, cavalleiros, criados e marinheiros.
A acção he em Rochfort.

Denominação dos quadros.

Primeiro prologo -- a traição.
Segundo quadro -- o casamento.
Terceiro -- 15 annos depois.
Quarto -- o encontro.
Quinto -- a revelação.
Sexto -- o castigo do crime.

Logo que finalise o drama, subirá a scena, tambem pela primeira vez neste theatro, o engraçado e interessante vaudeville, original portuguez em 1 acto

O ensaio da norma.

O beneficiado julga ter feito uma bella escolha deste espectaculo, não só pelo que diz respeito ao drama, como tambem pelo Vaudeville, que além de encerrar bellezas dramaticas, torna-se ainda recommendavel pela sua musica.

Personagens.

Thomé Gonçalves -- Raymundo.
André Mamede -- Santa Rosa.
Julio das Neves -- Bezerra.
Francisco -- N. N.
Camillo -- Luiza Amalia.
D. Dorothéa -- a beneficiada.
Amelia -- D. Carmella.
Felizarda -- a senhora Jesuina.

Os bilhetes acham-se a venda em casa dos beneficiados, na rua Bella n. 38.

Principiará as 8 horas.

Publicação litteraria.

Sahio a luz.

28 RUA DAS CRUZES 28

A continuação da materia medica homoeopathica augmentada da theoria das dozes pe-

---

com uma satisfação visivel pelos dous inquisitores. Algumas palavras rapidas se trocaram entre esses tres homens, e Urbino de Savona, depois de ter indicado com um movimento de cabeça que tinha perfeitamente comprehendido, dirigio-se para a parte do hemicyclo occupada pelos officiaes de que acima fallámos, e que formavam como uma guarda de honra ao conde de Carmagnola.

— Meus bravos, disse Urbino, mandam-me communicar-vos uma resolução tomada esta manhãa em vosso favor pelo grande conselho. Até hoje não ereis senão valorosos filhos da Italia, e Deus sabe se tendes nobremente servido e defendido vossa mãi! mas hoje, não por vós, mas por nós que temos posto em vossas mãos nossos mais charos interesses, um novo titulo he indispensavel e deve ser accrescentado aquelles que já trazeis. De hoje em diante, sois soldados da republica de Veneza, e he preciso que essa qualidade, conquistada por vossa bravura e por vossa fidelidade nos campos de batalha, vos seja confirmada por uma patente. Ora o escrivão do grande conselho terminou sua obra. Os pergaminhos estão promptos, e o sello do chanceller acaba de ser nelles posto em presença dos tres delegados do tribunal dos quarenta. Agora toca-vos assignar, quereis seguir-nos?

— Comprometter-nos por escripto a servir a Veneza, respondeu um dos capitães, he prometter dedicar-nos a Carmagnola, isto he, ao mais amado de todos os soberanos, ao mais intrepido de todos os generaes, ao mais terno, ao mais respeitado de todos os pais..... Meus companheiros, sem exceptuar um só, responderão como eu, senhor..... Vamos assignar.

E todos sahiram em seguimento de Urbino de Savona.

Logo que elles sahiram todos pela porta que lhes fôra designada, e que essa porta foi bem e devidamente fechada, Ugo Simonetta levantou-se, reclamou o silencio, e tirou de uma pasta muitos papeis, os quaes examinou com a maior minuciosidade, como um advogado, no momento de encetar uma discussão contradictoria, escolhe entre as peças mais importantes de um processo, a que deve mais efficazmente contribuir para o successo de sua causa.

O doge, espantado, perguntou a Simonetta se seus ouvidos não o tinham enganado, e se elle tinha realmente alguma cousa que dizer. Como quer que o procurador respondesse affirmativamente, Foscari reclamou a attenção do auditorio, e Carmagnola voltou para seu lugar emquanto o silencio se restabelecia de todas as partes. Havia neste incidente alguma cousa de tão insolito e de tão imprevisto, que a maior parte dos assistentes olharam-se com sorpresa.

— Que quer esse homem? disse com sigo o conde.

No mesmo instante, o pé do conde tropeçou ligeiramente em uma das mil flores que a generosa attenção de Veneza tinha tido o cuidado de semear sobre sua passagem, desde o vestibulo de sua casa até ao assento de honra preparado para elle no senado. Elle sorrio..... mas levantando os olhos, foi impressionado por um outro sorriso produzido por esse incidente futil nos labios do procurador Simonetta, e que parecia responder ao seu. Então essa alma temperada no fogo divino, e inaccessivel ao medo foi atravessada por um frio glacial. Entre esse sorriso e essa flor, o olho de Carmagnola havia descoberto um abysmo.

— Nobres senadores, disse emfim Simonetta, ninguem mais que eu faz justiça ás grandes virtudes militares do conde de Carmagnola, pois emquanto o sussurro de sua gloria chegava apenas até nós, minha posição junto delle, minha presença continua ao seu lado me permettiam julga-lo em obra, e admirar a intrepida justeza de seus golpes. He, pois, com uma alegria, cuja sinceridade não póde ser posta em duvida, que eu me associaria aos testemunhos de reconhecimento e de estima que lhe prodigalisa a senhoria de Veneza, se a segurança do paiz e o profundo respeito que consagro á verdade não me impozessem fatalmente um dever contrario. Com effeito, illustres senadores, que nos importam os talentos de um homem, se esses talentos não são senão armas envenenadas, ao serviço da intriga e da astucia? — Que nos importa o homem mesmo, se temos na mão a prova irrecusavel, a prova conveniente de que nos engana, nos vende, nos entrega!

— Miseravel! exclamou Carmagnola, levantando-se em pé.

— Obrigado por vos terdes levantado, disse vivamente o procurador, obrigado, nobre conde! pois aqui está um documento esmagador que vou rogar ao senhor doge queira ler em voz alta para que possais ouvi-lo. E visto que estais em pé, todos que estão aqui presentes poderão assistir a uma singular metamorphose!

Olhai, senhores, olhai para esse rosto que parece affrontar-nos ainda, e ides ver pouco a pouco apparecer e desenhar-se debaixo da mascara resplandescente do heroe, a face pallida e desesperada do traidor.

— Mentes.... mentes?.... respondeu Carmagnola com um accento terrivel.

E levando a mão aos copos da espada, voltou-se para appellar para a dedicação de seus capitães. Nenhum estava presente.... todos ausentes! Todos separados daquelle por quem teriam mil vezes sacrificado a vida! Tantos olhos havia alli, tantas flechas de aço frias e agudas Carmagnola creu ver apontadas para si.

— Como está pallido! disse o doge com sigo

— Não basta accusar, disse o principe Pisani com voz firme. Quando se ousa proferir taes ataques, cumpre após cada palavra uma prova, após a allegação o facto. Sr. Ugo explique-se.

— Desgraçadamente a explicação he mui facil, respondeu o procurador com ar contrito, e sou o primeiro a sentir ter tão facilmente razão..... Se o eminentissimo doge quizer dignar-se de communicar á assembléa o documento que acabo de depor em suas mãos, ella não tardará a ser convencida de que nada tenho asseverado que não seja exacto e verdadeiro.

— Lêde! lêde! exclamou a grande maioria do senado.

Foscari leu com uma voz accentuada. mas tremula, a carta de Bianca Visconti ao conde de Carmagnola. Jamais uma traição mais flagrante não tinha sido demonstrado de um modo mais claro.

Apezar de suas prevenções em favor do conde, o proprio doge não póde subtrahir-se á fascinação deste testemunho terrivel e esmagado.

João Pisani mesmo abaixou a cabeça, reduzido ao silencio e indignado.

Quanto aos membros do grande conselho da inquirição de estado que sabiam da infame tramoia e que do fundo de seu tribunal secreto tinhão dirigido suas personagens e machinas pelo intermedio do procurador, estes mostraram-se entre todos os mais estupefactos, os mais commovidos.

Sem que o doge o soubesse, o qual não tinha sido como isso acontece muitas vezes, senão um instrumento em suas mãos, esta comedia se tinha representado imprudentemente á fece de Veneza, e Veneza tinha aplaudido o triumpho de seu general, Veneza só tinha embriagado com os perfumes das rosas que forão espalhadas em sua passagem não comprehendendo que essas rosas ião servir de coroa a uma victima e que debaixo desse triumpho havia a morte.

A cabada a leitura, reinou por toda a parte um longo silencio. Em fim o principe Pisani levantou-se

— Que prova, disse elle que não seja isso uma carta supposta?

— Affirmo, respondeu Ugo Simonetta affirmo da maneira a mais solemne e positiva que esta carta foi escrita pela propria mão de Bianca Visconti. Em fim o exame e o processo o mostrarão.

— Conde, disse o doge, que tendes a responder?

Carmagnola cruzou os braços. Um sorriso em que se revelara aprofundidade de seu despreso circulou-lhe sobre os labios lividos. Ter-se-hia crido um momento que as palavras se comprimiam sobre seu peito e que a explosão de sua colera ia em fim terrificar seus accusadores; mas elle conteve se, marchou direito para o doge e com um tom digno e calmo disse:

— Mostrai-me esta carta!

O doge lhe apresentou.

Logo a primeira vista, o conde não póde dissimular uma emoção profunda.

— A letra he della! murmurou elle..... he de Bianca.... sim, he della mesma.

Elle entregou a carta e ficou immovel, com os punhos cerrados, e os olhos fitos no chão.

— Conde de Carmagnola, repetio o doge, tendes alguma cousa que dizer?

— Nada.

Então fez-se um grande movimento em toda a sala. Ordens foram dadas em voz baixa, guardas entraram tumultuosamente pelas duas extremidades oppostas, e Carmagnola carregado de ferros, foi imediatamente conduzido as prisões que tocam no palacio ducal.

O conselho dos dez reunio-se na noite daquelle mesmo dia.

(*Continuar-se-ha.*)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

lo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemann ao cuidado dos seus discipulos. Este volume contém a pathogenesia de mais 12 medicamentos Europeos, e dos 12 principaes medicamentos BRASILEIROS, experimentados pelos alumnos da escola homeopathica do Rio de Janeiro.

A obra sómente.	Para as pessoas que já compraram os elementos de homeopathia e assignaram esta	2$000
	Para as outras que só quizerem a dita obra.	3$000
A obra e uma carteira com os 12 medicamentos brasileiros.	Para os assignantes e mais pessoas que já compraram os elementos de homeopathia	12,000
	Para as outras pessoas que só quizerem a dita obra e a carteira.	14,000

Roga-se aos senhores assignantes, o favor de mandar receber seus exemplares na botica homeopathica da rua das Cruzes n. 28. Na mesma botica ha um grande sortimento de livros em portuguez e francez para as pessoas que se querem dedicar ao estudo da homeopathia.

Avisos maritimos.

-- Vende-se uma excellente barcassa construida ha dez mezes, carrega 35 caixas pouco mais ou menos, bem apparelhada e de optima construcção: quem a pretender dirija-se ao pateo da assembléa, sobrado da esquina n. 6, segundo andar, escriptorio de João Francisco de Attahyde, que se acha competentemente autorisado para a vender; a dita barcassa se acha ancorada na praia do chafariz do Forte do Matto.

-- Para o Ceará sahe no dia 2 de outubro por ter o seu carregamento quasi prompto, o hiate novo Olinda: para o restante da carga ou passageiros, trata-se com o seu consignatario J. J. Tasso Junior.

-- Para a ilha de S. Miguel, Terceira e Faial, a escuna portugueza Thetis, capitão Manoel Maria da Silva, sahe com a maior brevidade possivel: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijam-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua do Apollo n. 14, ou ao capitão, na praça do commercio.

-- Para a Bahia sahirá impreterivelmente no dia 30 do corrente, a garopeira Livração; para o resto da carga trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

-- Para o Ceará segue com brevidade por ter parte da carga a bordo, o patacho Santa Cruz: para o resto da carga e passageiros, trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Para o Rio de Janeiro sahe com toda a brevidade o brigue nacional Animo, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos, trata-se com o capitão do mesmo Domingos Antonio de Azevedo, ou na rua da Cruz do Recife n. 33, em casa de Luiz José de Sá Araujo.

BAHIA.

O bem conhecido hiate nacional Amelia, de primeira marcha, segue em poucos dias para a Bahia, por já ter parte da carga prompta: para o resto, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o mestre a bordo.

-- Para o Aracaty sahe com muita brevidade o hiate Flor do Cururipe: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Para o Rio de Janeiro, seguirá com a maior brevidade, o brigue Paquete de Pernambuco, recebe carga e escravos a frete, e tem aceiados commodos para passageiros: os pretendentes, dirijam-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

-- Segue nestes dias para a Bahia a Garopeira Livração, de muito boa marcha: para o resto da carga, trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

-- Para Lisboa segue viagem a barca Santa Cruz até o dia 30 do corrente; recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Francisco A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11.

Leilão.

-- Em consequencia da multiplicidade dos objectos para o leilão da mobilia do senhor H. Christophers, e pela fraca concorrencia para o mesmo em 25 do corrente, em que não póde vender-se senão a terça parte ou aproximadamente, dos artigos existentes, será o leilão continuado na indicada casa onde morou o doutor Sabino Olegario Ludgero Pinho, na rua do Trapiche-Novo, na terça-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto.

-- O corrector Miguel Carneiro, fará leilão por intervenção do agente Roberts no dia sabbado 2 de outubro proximo futuro, ao meio dia em ponto de um excellente terreno na rua da Aurora, cujos fundos deitam para a rua da União, contendo 50 palmos de largura, e 280 de comprimento, com caes em toda a extenção da frente, entre as casas dos Srs. F. A. de Oliveira, e G. J. do Rego.

-- Miguel Carneiro, fará leilão por intervenção do agente Roberts no dia quarta feira 29 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto no seu armazem na rua do Trapiche n. 38 do seguinte, mobilias novas e usadas: camas de ferro para uma e duas pessoas, quadros com estampas, louça, vidros de diversas cores e qualidades, candieiros para cima de meza, e outros muitos objectos; assim como chá muito barato em ½ ou mais caixas, e charutos da Bahia de superior qualidade.

Avisos diversos.

-- Aluga-se uma casa de sobrado, primeiro ou segundo andar, em qualquer rua do bairro de Santo Antonio, pelo preço de doze mil réis.

-- Precisa-se de um pequeno chegado ultimamente: no aterro da Boa-Vista n. 24, se dirá quem precisa.

-- No dia 27 do corrente, furtaram do primeiro andar da casa da rua do Collegio n. 3, um botão com brilhante, roga-se pois a quem o dito botão for offerecido tomal-o e leval-o a dita casa que será recompensado.

-- No dia 28 do corrente se hão de arrematar na casa das audiencias do Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, depois do meio dia diversos bens moveis, por execução de Maria Francisca da paixão contra Marcelino Henrique Pereira e Francisco de Araujo Caldas.

-- Quinta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa se fará leilão por intermedio do agente Oliveira, de 20 caixas de chá do Rio, e 100 ditas de charutos marca estrella, que se venderão no estado em que se acharem sem limites em preço e por isso a dinheiro de contado: no armazem do Sr. Annes, caes da alfandega.

-- Manoel de Souza Pereira Junior vai a Lisboa, tratar de seus negocios.

-- Perdeu-se das 7 para as 8 horas da noite de 26 do corrente desde a rua do Hospicio até a do Trapiche, um chale grande de seda: quem o achou querendo-o restituir será gratificado generosamente, levando-o na dita rua do Trapiche, sobrado n. 26.

-- Ainda se precisa alugar uma preta e um preto, escravos, que a 1.ª saiba tratar de criança e dos seus arranjos, e o 2.º para comprar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem os tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado de um andar n. 8.

Para se passar a festa.

Aluga-se um bom sitio no lugar do Cordeiro, a margem do Capibaribe, com boa casa, estribaria para 3 cavallos, casas para pretos e feitor, pomar e jardim; assim como baixas com capim e muita ortaliça: na rua do Queimado n. 30, segundo andar, ou na rua da Madre de Deos, armazem de Barroca & Castro.

— Precisa-se de uma mulher preta, para ama de uma casa de pequena familia, que cosinhe, engomme e faça as compras na rua: a fallar na travessa do Rozario para o Queimado, loja de miudezas n. 2 A.

— Quem precisar de uma ama captiva, muito moça e com bastante leite: dirija-se a rua das Cruzes n. 28, terceiro andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco das Chagas Canavarro, que foi mestre de primeiras letras: na rua das Cruzes n. 40.

-- Precisa-se comprar uma canoa grande, aberta, em bom estado, que pegue de mil a mil e duzentos tijolos: a tratar na rua da Aurora n. 54, segundo andar.

-- Joaquim Vieira de Barros deixa de vender espiritos de producção brasileira, para consummo, na sua taberna, sita na travessa da Madre de Deos, no bairro do Recife n. 2, do 1.º de outubro em diante; o que faz sciente ao senhor arrematante. Pernambuco 27 de setembro de 1852.

-- Precisa-se de um feitor, que entenda de plantações de sitio: no Hospicio, no sitio da senhora Viuva Cunha.

-- Precisa-se de uma ama, para o serviço interno e externo de uma casa, forra, ou captiva: na rua da Senzalla Nova, sobrado n. 16, primeiro andar, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um forneiro e de um amassador: nos Quatro Cantos da Boa Vista n. 116.

-- Aluga-se a casa do pateo da igreja da Saude no Poço da Panella, com a frente para o rio, e commodos sufficientes, a saber: — 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal, estribaria para cavallos, e um quarto para pretos: a tratar na taberna da esquina do Collegio, ou no fundo da mesma casa.

-- Avisa-se a pessoa, que perdeu uma pulseira, no theatro de Santa Isabel, no dia 7 do corrente: dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 51, que dando os signaes certos lhe será entregue.

-- Arrenda-se um grande sitio, na estrada de Santo Amaro para Belem, passando a ponte o primeiro, ao lado direito, com boa casa de pedra e cal, para grande familia, bastantes arvoredos de fructo, excellente pasto para vaccas de leite: quem o pretender, dirija-se a rua do Pilar em Fóra de Portas n. 34, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de quatro serradores, e paga-se com mais vantagem do que em outra qualquer parte: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

-- Na rua do Vigario, casa n. 7, existe uma carta de importancia para o Illm. Sr. Dr. Theophilo Olegario de Andrade, que terá a bondade de ir alli pessoalmente recebe-la.

-- Quem quizer trocar um oratorio, obra muito rica, chegada ultimamente do Porto, o qual se troca por já não existir a pessoa para quem foi incommendado, tem o crucificado e mais seis imagens, troca-se com elles ou conforme a vontade do comprador: quem pretender póde dirigir-se a rua do Collegio n. 12, venda.

-- Precisa-se alugar um preto para andar com um tabuleiro de fazendas na rua, e tambem se precisa de uma preta que saiba cosinhar e engommar; paga-se bem agradando: na rua do Pilar n. 145 em Fóra de Portas, primeira venda junto ao arsenal, se dirá quem precisa.

-- Joaquim José Lorenço da Costa, tendo encontrado outro de igual nome, e para evitar duvidas, de hoje em diante se assignará por Joaquim José Lourenço Cartaxo.

-- No dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sala das audiencias, depois que findar a do senhor doutor juiz dos feitos da fazenda, arrematar-se-ha em praça por elle presidida, uma escrava com 25 annos de idade, avaliada em 400,000 rs., e uma mobilia de sala em bom estado, feita de madeira cundoru', tudo no valor de 107,000 rs., e penhorada a Manoel Nunes de Mello, 30 panellas de louça branca do uso de botica, por 15,000 rs., á Leticia Maria da Conceição, a armação da loja n. 35 da praça da Independencia, por 100,000 rs., á João da Silva Braga: a quem convier os bens declarados, compareça no lugar e hora indicada, e c.

— Francisco Mathias Pereira da Costa exporta para o Rio de Janeiro, os seus escravos, Zacarias, de 25 annos; Adriana, de 18 annos, e Cosmo, de 10 annos, todos creoulos.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na travessa do Veras n. 7.

-- Terça-feira, 28 do corrente, se ha de arrematar por ser a ultima praça, as rendas da casa de sobrado, sita em S. Lourenço da Matta, avaliada em 144,000 rs. annual, a qual pertence a irmandade do S.S. Sacramento da mesma freguezia, pelo juiz da primeira vara, escrivão Vasconcellos.

-- Precisa-se de 250,000 rs. dando-se de segurança um escravo, que entende perfeitamente de padaria e refinação: quem pretender fazer o negocio, annuncie ou dirija-se a rua da Senzalla Velha n. 126.

-- Desappareceu no dia 22, a noite, da casa da viuva de José Joaquim de Mesquita, a parda Ignez, filha da africana livre Maria, já fallecida.

— Aluga-se uma casa para pouca familia, em qualquer lugar do campo, preferindo-se a margem do rio: na rua do Trapiche n. 14, se fará o ajuste.

-- Domingos Antonio de Azevedo, leva em sua companhia para o Rio de Janeiro, as suas escravas Josepha, mulata, e Maria, cabra.

-- O abaixo assignado, deixa de vender agoardente e espiritos de producção brasileira, desde o dia 30 de setembro do corrente anno, na sua venda sita na rua do Livramento n. 24.

José Manoel Pereira de Mendanha.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma canoa de mil tijolos, querendo uma de mil e tresentos: dirija-se a rua da Concordia n. 17.

-- Eu abaixo assignado, aviso que o senhor Manoel Fernando Ribeiro, deixou de ser meu caixeiro. Adèle Poirson.

-- A mesa regedora da irmandade da Santa casa da misericordia de Olinda, novamente convida a todos os devedores da mesma Santa casa, a virem solver os seus debitos dentro de 30 dias desta data; passados os quaes sem nenhum resultado, como aconteceu com o primeiro annuncio este anno repetidas vezes publicado, serão ainda pela terceira vez, e por este mesmo canal, chamados ditos devedores pelos seus nomes, com declaração das quantias devidas e do tempo, que he desde um até cem annos; e em seguida (a falhar ainda este ultimo recurso) se procederá pelos meios judiciaes. A mesa actual esta na firme resolução de empregar todos os esforços ao seu alcance, para evitar, que, depois de se ter inhabilitado tão pio estabelecimento para satisfazer aos fins de sua instituição, desabe o proprio edificio, que ameaça ruina; e pois no cumprimento de seus sagrados deveres espera em Deos, que não incorrerá em criminosas condescendencias. Para os devedores de fóra da provincia, ou mesmo dos lugares mais longinquos della; o praso do ultimo appello aos meios de brandura, se á de 90 dias. — José Eustaquio Maciel Monteiro, escrivão da santa casa.

-- Precisa-se de um menino, de 10 a 12 annos, dos chegados ha pouco do Porto, para caixeiro de uma venda: no aterro da Boa Vista n. 70.

-- Precisa-se de um rapaz, que tenha bastante pratica de loja de miudezas, para tomar conta de uma loja por balanço, preferindo-se um que entre com alguns fundos, para se lhe dar sociedade: quem quizer, annuncie.

-- Precisa-se de um pequeno chegado ultimamente: no aterro da Boa-Vista n. 24, se dirá quem precisa.

-- Os abaixo assignados, avisam ao publico, que amigavelmente dissolveram a sociedade que girava sob a firma de Araujo & Rodrigues, ficando o socio Paulo José de Araujo encarregado da liquidação da casa.- Paulo José de Araujo & Arnaldo A. Rodrigues.

-- Alfredo de Mornay, empresario da estrada de ferro que se tem de construir na provincia de Pernambuco, convida as pessoas que por ventura desejarem obter acções da respectiva companhia, a se dirigirem ao referido empresario até o dia 18 do mez de outubro proximo futuro, em casa dos senhores Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, no Recife, em carta na forma abaixo especificada.

Sr. Alfredo de Mornay.

Tendo-se de construir um caminho de ferro que partindo da cidade do Recife, e passando pelos districtos mais assucareiros da provincia de Pernambuco, va terminar na villa d'Agoa Preta, conforme as estipulações do contrato celebrado entre o governo imperial e V. e approvado pelo poder legislativo, dirijo-me a V. para o fim de obter ( ) acções de valor de 20 libras esterlinas (no cambio actual 176 rs., 150 cada uma); e esperando que V. se sirva transmittir a presente declaração á directoria da companhia que se tem de encorporar para realisar a referida obra, cumpre-me significar lhe, não obstante o que fica exposto a intenção em que estou de aceitar o numero de acções que por ventura houver de caber-me ainda que menor seja do que a maxima acima fixado. Por esta occasião tenho outro sim de declarar-lhe que me obrigo a pagar as respectivas prestações no tempo e pelo modo que a directoria houver de determinar; e não o fazendo dentro do periodo de 30 dias depois de notificado, fica desde já entendido que cessará todo o meu direito não só as acções como tambem as prestações que tiverem sido pagas, cuja importancia reverterá em proveito da companhia.

Nome por inteiro. . . . .
Data. . . . .
Moradia. . . . .
Profissão. . . . .

— Tendo-se finalisado a discussão do projecto de estatutos da companhia de Seguros Maritimos, o secretario da reunião, convida aos senhores accionistas, a comparecerem á eleição da mesa e dos directores, na conformidade do artigo 40, no dia segunda feira 27, as 11 horas da manhãa, na sala das sessões do banco de Pernambuco, na rua do Trapiche.

Aos pais de familia.

Propõe-se uma pessoa convenientemente habilitada a dar lições por casas particulares a meninos de ambos os sexos, sendo essas lições não só em primeiras letras, senão tambem em qualquer outra materia de instrucção secundaria. As vantagens e economia real que desse modo de educação litteraria tiram os pais de familia, são factos de tão facil conhecimento que dispensão de acrescentar-se mais alguma cousa a isso; as pessoas que o pretenderem, podem dirigir-se a rua das Cruzes n. 22, primeiro andar, que ahi acharão com quem tratar.

-- As pessoas que foram ver o oratorio na rua do Collegio n. 12 para o trocar, caso ainda queiram, podem dirigir-se a mesma casa, pois por alguns motivos não se effectuou o negocio com a pessoa com quem estava tratado.

-- Perdeu-se no dia 25 para 26 do corrente, no theatro de Santa-Izabel, na occasião da representação do mesmo, um botão de ouro de abertura, grande, com 1 tras pela parte de detraz, e pela frente bordado; tem de peso pouco mais ou menos duas oitavas, pertence o dito botão a um trabalhador da caixa do mesmo theatro, morador no Forte do Matto na rua do Cordoniz n. 1 ou 3: quem o achou querendo restituir a seu dono, será gratificado generosamente com o seu valor.

-- Precisa-se de um bom forneiro, sendo bom paga-se bem: na rua Imperial n. 37, defronte do chafariz.

-- No dia 29 do corrente ao meio dia, depois da audiencia do senhor doutor juiz municipal da segunda vara, na casa da mesma audiencia, se ha de arrematar por ser a ultima praça, a casa terrea da rua do Sebo n. 15, outra dita na rua da Conceição n. 29, e outra dita em armazem no becco do Tambiá n. 14; todos na Boa-Vista, por execução de Luiz Gomes Ferreira contra os herdeiros de Praxedes da Fonseca Coutinho, escrivão Santos.

Vida de Franklin.

Sahio a luz a vida do doutor Benjamim Franklin, escripta por elle mesmo, e continuada e concluida por seu amigo o doutor Studar, traduzida do inglez por um pernambucano: Vende-se a 1,000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Paulo Gaignoux, dentista. Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rozario n. 36, segundo andar.

-- Na rua das Agoas Verdes, sobrado de um andar n. 14, da-se bolos de vendagem a 80 rs. a pataca, e arma-se bandejas com muito gosto e perfeição, por menos preço do que em outra qualquer parte: na mesma casa vendem-se tres barris de botar azeite de carrapato.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Trincheiras n. 42, sobrado de dous andares.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

José Teixeira Basto actual thesoureiro desta loteria, avisa ao respeitavel publico, que a mesma corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, no consistorio da dita matriz, e se continuar a influencia dos compradores, correrá no dia 9 do mesmo mez. Os bilhetes acham-se a venda nos lugares já annunciados.

BOTICA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Tubos avulsos (cada um) 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça 2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

MANUAL DO DR. JAHR,

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ.

16,000 rs. de assignatura.

Sahio a luz o primeiro volume desta obra, a melhor de todas em seu genero: o unico verdadeiro livro, por onde se póde estudar e praticar a homeopathia. Esta nitidamente impresso em excellente papel, com todos os signaes que contém o original para denotar a differença do valor dos symptomas.

Continúa a assignatura no consultorio homeopathico do Dr. Moscoso, onde os senhores assignantes pódem mandar receber os seus exemplares.

No mesmo consultorio ha todos os medicamentos homeopathicos VERDADEIROS; assim como ricas carteiras, e reformam-se quaesquer boticas, cujos medicamentos sejam falsos, ou deteriorados.

Ao publico.

Na rua do Collegio, botica n. 18, continua-se a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bobas, cravos seccos e dores venereas por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos confessam todos que dellas tem feito uso, e que até o presente ainda não falharam; he preparação do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, e só se vende unicamente neste lugar; aonde tambem existem duas obras de Almeida para vender, sendo um tratado de inflammações, e medicina operatoria.

O consultorio homœopathico da rua do Trapiche Novo numero 15, dirigido pelo Dr. Pires Ramos Junior, foi transferido para a rua da Cadeia do Recife n. 41, no segundo andar, por cima da loja do Illm. Sr. João Cardozo Ayres, onde já foi o consultorio do Sr. Dr. Sabino, ahi se encontrará carteiras com medicamentos homœopathicos, tubos avulços, tinturas de qualquer dinamisação, e tambem se refazem aquelles que estiverem deteriorados. Propagandas homœopathicas do Illm. Sr. Dr. Sabino, pelo preço de 1,000 rs. cada exemplar. Estes medicamentos são preparados com todo o cuidado, e já experimentados pelo Sr. Dr Sabino na sua longa clinica, sendo os resultados os mais felizes; todas as carteiras que sahirem deste consultorio levarão a firma do Sr. Dr. Sabino. As consultas são das 8 horas do dia até as 3 da tarde; depois destas horas só o poderão procurar na rua da Cruz do Recife n. 50, segundo andar.

-- Na rua da Cadeia n. 60, escriptorio, se dirá quem precisa de um copeiro activo.

-- Aluga-se o armazem da rua do Trapiche Novo n. 14, a tratar no primeiro andar.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- O abaixo assignado, chegado ha poucos dias da Europa, tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, e a seus antigos freguezes, que trouxe ricos desenhos de obras de marcineria, assim como algumas machinas para melhor desempenho de sua arte. O annunciante julga desnecessario fallar de novamente sobre as suas habilidades, porquanto ellas já são assas conhecidas nesta provincia, e hoje mais que nunca, não pretendendo offender a nenhum de seus collegas; esta mais habilitado que estes sobre o modernismo, visto que o annunciante tendo-se ausentado d'aqui a mais de um anno, empregou todo esse tempo em fazer um estudo particular sobre os novos gostos de obras de marcineria apresentados na exposição universal de Londres, onde esteve, além de outras capitaes da Europa, Paris, Lisbôa, &c., &c. O annunciante se acha acapacitado para igualmente empreender quaesquer construcções de edificios, fazesca las circular, oval e outras que servem para subir-se por um lado e descer-se por outro. Avista, pois, do expendido, o abaixo assignado espera merecer do respeitavel publico a sua protecção querendo assim o honrarem de alguma encommenda; na rua da Concordia, junto da refinação. João Frederico Schroeder.

-- Francisco Mathias Pereira da Costa, exporta para o Rio de Janeiro a sua escrava Adriana, creoula, de 18 annos.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas, que devem contas e letras vencidas, a extincta firma de Araujo & Rodrigues, tanto da loja da rua da Cadeia Velha n. 50 A, como da rua do Collegio n. 7, que as venham pagar no praso de 15 dias, do contrario o abaixo assignado se verá na dura necessidade de os chamar a juizo, o que lhe será muito sensivel, mas que consideração alguma o fará recuar, visto as suas circumstancias assim o exigirem. Recife 27 de setembro de 1852.— Paulo José de Araujo.

— Constando-me que a minha escrava de nome Gertrudes, nação angola, de idade 26 annos, côr muito preta, olhos grandes, pés, e mãos pequenos, estatura baixa, disdentada na frente do lado de cima, e peito de pombo; se encaminhara ha quasi dous mezes para o engenho de Fragoso, aonde a dita escrava Gertrudes dizia ter uma comadre (preta) peço ao Sr. do dito engenho que por favor, no caso d'ella lhe aparecer no seu engenho; que me mande pegar e remetter-me, a casa de minha residencia na rua da Aurora n. 52, pagando eu, as necessarias despezas, de cujo favor lhe ficarei obrigado. Adverte-se que a dita preta foi escrava do finado Joaquim da Lingoeta, e comprada em leilão publico que mandaram fazer os herdeiros do mesmo Joaquim da Lingoeta pelo corretor, o Sr. Oliveira, e dizem que se tem visto tambem a referida escrava, na cidade de Olinda, e no mesmo lugar nos Arrombados em certa casa que será logo corrida e o ladrão soffrerá as penas da lei.—Francisco José Barboza.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grao, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

-- Para passar a festa, um bonito cabriolet usado, muito seguro e moderno, por 250 000 rs., com todos os seus aparelhos quasi novos; a fallar no aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapéos de sol. Na dita loja ha tambem um pequeno globo moderno, para alumiar uma sala elegante.

Aviso.

Philippa Josepha Prazeres dos Santos, professora particular provisionada, participa aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico, que mudou sua aula da rua da União, para a praça da Boa-Vista n. 17, e continúa receber meninas externas e pensionistas, para educa-las em grammatica portugueza, doutrina christãa, contar as 4 especies, bem como somar complexo, juros, companhia, regra de tres, costura cosida, bordados, marcar de todas as qualidades e labyrintho.

Compras.

— Compram-se caixas, que foram de sabão, preferindo se da fabrica da provincia: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Compra-se madeira da Parahiba, em pranxões, qualquer quantidade que appareça: na travessa da Madre de Deos n. 21.

-- No deposito da fabrica de bebidas, e espiritos, de Joaquim Lobato Ferreira, na rua da Senzalla Velha n. 110, compra-se uma ou duas sacas de mel, e sendo de lugar salitroso, terá a preferencia, por ser mais rendoso na apuração da agoardente.

-- Compram-se duas casas terreas em qualquer rua desta cidade: a tratar na rua da Cruz n. 34.

-- Compra-se a novella intitulada—Idalina—; paga-se bem: na praça da Independencia n. 12

-- Compram-se escravos e vendem se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

-- Compra-se uma casa terrea em qualquer rua do bairro de Santo Antonio: que a tiver dirija se a rua do Queimado n. 6, loja, que se dirá quem compra.

-- Compram duas duzias de taboas de refugo, que sirvam para a soalho ordinario; quem tiver annuncie.

-- No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, compram-se escravos de ambos os sexos, sendo pardos, de 12 a 20 annos de idade.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio das fabricas de vidros de S. Roque, e da de fiar e tecer algodão, por saldo da quinta loteria da fabrica de vidros, e da quarta e ultima de fiar e tecer algodão, que correu no dia 22 do corrente, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que se espera no dia 30 do corrente mez, ou no dia 1.º de outubro, do Sul o vapor de guerra brasileiro Affonso, conductor da lista da quinta loteria das fabricas de vidros e algodão, e os seus bilhetes e cautelas da dita loteria estão a venda nas lojas do costume.

-- Vende-se uma pequena porção de vinho do Rheno, muito superior: na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Vendem-se muito bonitas touquinhas e sapatinhos de lã, sendo de varias cores, para meninos, e outras muitas cousas, sendo mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Cabugá, loja n. 3.

-- Vendem-se dous bois mansos muito gordos, proprios para carroça; na travessa do Queimado n. 1.

Aos 20:000,000 e 10 000,000.

Na rua do Queimado,

Segunda loja n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos, e vigessimos, da quinta loteria da fabrica de vidros, e quarta de fiação, cuja lista chega a 30 do corrente.

POTASSA.

Na rua do Apollo, armazem n. 2 B, de Leal Reis, vende-se por preço rasoavel, muito nova e superior potassa, recebida recentemente do Rio de Janeiro.

-- Vende-se um escravo, de 25 annos, de bonita figura, proprio para armazem de assucar, ou engenho: na rua do Livramento n. 34.

-- Vende-se uma preta de meia idade, a qual cosinha e engomma muito bem, e um preto moço, que tambem cosinha: a tratar na Camboa do Carmo, primeiro andar, do sobrado n. 38, de manhãa até as 9 horas, e das 3 da tarde por diante.

-- Vendem-se duas pipas de arcos de ferro, que foram de agoardente, e duas barris de cinco em pipa, de azeite doce: na rua de S. Francisco, venda n. 68.

-- Vende-se palha já prompta para tecer cadeiras e marquezas, de muito boa qualidade, e por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua das Larangeiras n. 7.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na Casa Feliz,

dos Quatro Cantos, da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da quinta loteria da fabrica de Vidros, e quarta de fiar algodão, cujas listas se espera até o dia 30, pelo vapor Affonso; a ellas que estão no resto

-- Vendem-se dous caixões novos, com muito pouco uso, para deposito de padaria: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6; adverte-se que tambem serve para refinação de assucar.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, a 3,200 rs.,

cortes de cambraias olindiense, fazenda transparente, com quadros e listras de cores, cor de rosa, azul e rôxa, cujos cortes imitão a seda, e tem 6 1/2 varas.

A 4,500 rs. o covado.

Panno fino preto e azul, de superior qualidade, e prova de limão, o comprador vende, compra sem ter vontade, porque na verdade he panno, que em outra qualquer parte não custa menos de 6,000 rs.; a elle antes que se acabe: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 5,400 rs.

Chapéos de sol de seda de cores, para homem: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

De oleado a 1,280 rs.

Vendem-se bonets de oleado inglezes, de muito boa qualidade e modernos, a 1,280, superiores chapéos de castor preto, a 5,000 rs., ditos de castor branco, a 6 000 rs., chapeos de seda inglezes, os mais leves e da melhor qualidade que tem apparecido; na praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

Fitas e tranças.

Vendem-se fitas pretas de differentes larguras e padrões, para guarnecer paletós, por barato preço, e tranças pretas muito bonitas: na praça da Independencia ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se uma vacca com bizerro: quem pretender dirija-se a rua larga do Rosario n. 23.

Vestidos a 2,000 rs.

Vendem-se córtes de vestido de riscado francez, de bonitos padrões e cores fixas, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. cada córte: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de poder libertal-o e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado a investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no suposto medo de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar a humanidade; eis o que estava reservado á um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe d'aquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na bôa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: consiam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos, assim na Europa, como na America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sem certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas, e de promptamente debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção d'aquella agua; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caião sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite pratica-a o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, a acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que se segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos, depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gotas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expor-se, os ouvidos principalmente, a acção do calor e do vento, além de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agua fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica do Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

MUTILADO

Salsa de Sands.

Rua larga do Rosario n. 56.

Este remedio acha-se a venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, no lugar acima indicado: o mesmo garante a quem duvidar ser a verdadeira Salsa de Sands.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S. Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Potassa americana.

No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vende-se um cavallo, ensinado para carro de 2 e 4 rodas: na rua do Vigario, armazem n. 7, se dira onde se acha.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 8, armazem de Mc.Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Vendem-se a 1,200

Gigos com batatas muito novas, das ultimas chegadas das Ilhas, a preço de 1,200 rs. a arroba, os gigos são de differentes tamanhos: no caes da alfandega, armazem da esquina, e na travessa da Madre de Deos, armazem n. 16.

Carnauba de primeira sorte.

Vende-se em porção e a retalho, no deposito de D. R. Andrade & Companhia, na rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se um dos seguintes predios, ou permuta-se por algum engenho perto da praça, uma casa onde mora o Illm. Sr. Barão de Capibaribe n. 28, junto a botica da Boa-Vista, uma dita na rua da Cruz do Recife n. 32, e o sitio da Passagem da Magdalena, onde mora o o senhor Fenton, todos em chãos proprios: a fallar na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de canna, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

-- Vende-se um escravo creoulo, de 20 e tantos annos, bom official de alfaiate, e optimo para boleeiro, ou pagem: no Livramento, loja das seis portas.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescos queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

-- No armazem de Francisco A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, ha uma porção de fina farinha de mandioca; taboas de forro de pinho; um ancorete novo de 8 arrobas e 20 libras; arcos para barricas; uma soleira; dois maineis; 5 vergas de pedra do Porto lavrada, e mais objectos, que tudo se vende por preços muito rasoaveis.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Vende-se uma pedra de marmore, que dá uma excellente mesa: quem a pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 20, no escriptorio dos senhores Avrases, que ahi achará com quem tratar.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

Atoalhados de linho.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um rico sortimento de atoalhados adamascados, de puro linho, consistindo em toalhas de varios tamanhos e em peça para varas, sendo tambem de varias larguras, guardanapos da mesma fazenda, e tudo se vende por preço de agradar ao comprador.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

-- Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se ferro inglez em barra, em porções grandes, ou pequenas, e a escolher a vontade do comprador, a 4,500 rs. o quintal, e de 20 quintaes para cima a 4,800 rs., o quintal, em porções mais pequenas: na rua do Trapiche numero 3.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, por menos preço do que em outras partes.

A 5,000 rs o barril.

Vende-se cal virgem em pedra, da mais nova que tem vindo a este mercado, pelo brigue Novo Vencedor, a preço de 5,000 rs o barril no armazem do Teixeira, no Caes da Alfandega, ou no armazem de Joaquim Pinheiro Jacome, na travessa da Madre de Deos numero 9.

-- Vende-se muito boa cal nova de Lisboa, recentemente chegada, na rua da Moéda n. 15, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, chegados ultimamente da Europa.

Chapeos de castor branco.

Continua-se a vender chapeos de castor branco, boa fazenda, e por commodo preço: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Palitós baratos.

Vendem-se palitós de panno preto fino, e de cores, por barato preço, para acabar com elles: na loja do sobrado amarello, nos quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

Cal virgem de Lisboa

Chegada ultimamente, vende-se na rua da Cadeia Velha n. 48.

Vinho de Lisboa

Da melhor qualidade que apparece, vende-se em barris de cinco em pipa: na rua da Cadeia Velha n. 46, escriptorio de Augusto C. de Abreu.

Fumo em folha.

Vendem-se fardos com muito bom fumo em folha, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na rua do Amorim, armazem n. 41.

-- Vende-se um escravo creoulo, bom official de carpina, ainda moço: na rua de Apollo, armazem de Barboza & Oliveira.

Casa feliz, na praça da Independencia n. 36.

O cautelista da casa acima, annuncia ao respeitavel publico, que as suas cautelas são da loteria da Matriz da Boa Vista, cujas rodas andarão no dia 26 do proximo outubro, deste anno.

Preço das cautelas.

Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Pannos para cima de mesa.

Vendem-se pannos para cima de mesa, de casemira, com lindos desenhos, superior fazenda e muito modernos, sendo de varios tamanhos, e por preço commodo: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

AOS 10:000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa Vista corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, e estão expostas a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	10,600
Meios	5,300
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Loteria da Matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que corre impreterivelmente no dia 26 de outubro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios bilhetes	5,000

Cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: na rua do Vigario n. 7, armazem de Rego & Companhia.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5

-- Vende-se um rico realejo, com 5 cilindros, com campas e zabumba, composto de mui variadas muzicas escolhidas, e tambem permuta-se por um piano: na rua das Flores, casa do Sr. Tresse, organista, ou na rua da Cruz n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes: — nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repolhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Bilhetes do matriz da Boa-Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000.

Acham-se a venda na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24, bilhetes e meios bilhetes, pelo preço seguinte:

Bilhetes	10,600
Meios	5,300

Potassa da Russia, e cal virgem.

No armazem da rua do Trapiche n. 17, de José Ferreira Basto, ha para vender superior potassa da Russia, chegada ha poucos dias, e cal virgem da mais nova que ha no mercado.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua o d'Amorim n. 35.

-- Vende-se uma escrava creoula, boa engommadeira, cosinheira e costureira: na rua Bella n. 16.

-- Vendem-se quatro escravos, a saber: uma bonita cabrinha, propria para mucamba, por ter 14 annos, saber cozer, e não ter vicios; duas pretas boas cosinheiras, lavadeiras e quitandeiras, e um bonito moleque de 13 annos para pagem, officio, ou embarque, tudo barato que he para liquidar: na rua larga do Rosario n. 35.

-- Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua do Livramento: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 10, sobrado; tambem se vende uma negra boa quitandeira.

-- Vende-se por menos de seu valor, um terreno com a frente para a rua de João Fernandes Vieira, que vai da Soledade para o Manguinho, e dá os fundos para a estrada nova que fez o senhor Herculano Alves da Silva que tambem vai para o Manguinho, cujo terreno tem 58 palmos de frente, e 1940 de fundos, sendo os 58 palmos de frente e 856 de fundos do principio da estrada de João Fernandes Vieira, foreiros a irmandade de Nossa Senhora da Soledade; e dos mesmos palmos de frente da outra estrada nova do senhor Herculano, e 590 de fundos proprios, com casa no centro de pedra e cal, cacimba de muito boa agoa de beber, todo cercado, e com muitos arvoredos de fructos, etc. etc.: quem o pretender dirija-se a rua do Crespo n. 15, que se dirá quem vende.

-- Vende-se um escravo moço e de bonita figura: na rua do Brum n. 28.

Novena do Rosario

Vende-se por 320 rs. um livrinho que contém a novena de Nossa Senhora do Rosario, accrescentada com a noticia resumida das indulgencias que lucram os seus confrades, um offerecimento e meditações dos seus terços, responso de Santo Antonio, modo de visitar a igreja em dia de jubileu, ou de indulgencia, e oração para alcançar a pureza: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ao bom e barato.

Na rua da Cadeia Velha n. 33, ha para vender, peças de muito bom algodão da terra, com 50 varas, pelo diminuto preço de dez mil rs.

-- Vende-se um oculo de alcanse, por preço mui commodo: na rua do Pilar n. 72, terceiro andar.

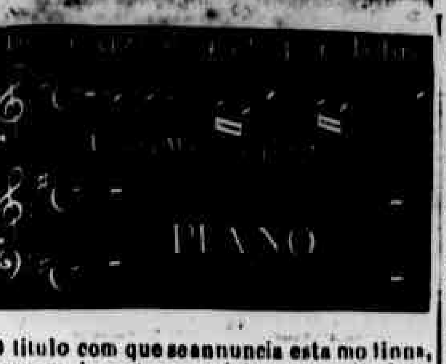

O titulo com que se annuncia esta modinha, provem de pertencer a letra a comedia, intitulada Gato por lebre, composição do Sr. João José Leal. Esta modinha he uma daquellas obras chamadas de cunho, ou por outra um daquelles pensamentos felizes, que encantam e arrebatam a quem tem a ventura de os apreciar. Amante como somos da bella arte de muzica, cabe-nos aqui recommendar aos apaixonados deste ramo das bellas artes, a interessantissima modinha que hoje publicamos. Com justiça nos confessamos admiradores do seu autor, o Sr. J. Fachinetti, e o illustrado publico de Pernambuco, por certo ha de apreciar tão bello pedaço de musica, ao seu autor cabe a gloria de ter conhecido tão brilhante pensamento musical, e tão delicamente apropriado a letra: vende-se na rua Bella n. 28. Para piano aos senhores assignantes 1,000 rs., avulso 2,000 rs., e para violão 1,000 rs.

-- Vende-se o terreno alagado de Marinha n. 204, sito na rua dos Pescadores em continuação da rua de Santa Rita, do bairro de Santo Antonio, com 36 braças de frente, contadas do alinhamento obliquo do caes projectado, tendo de fundo pelo lado do norte 25 braças e 4 palmos, e pelo lado do sul 15 braças e 9 palmos, no qual se póde edificar de 8 a 9 moradas de casas: os pretendentes, dirijam-se a rua do Collegio n. 19, terceiro andar, que acharão com quem tratar.

-- Vendem-se couros de cabra, chegados proximamente do Aracaty, no armazem de Domingos Rodrigues de Andrade, na rua da Cruz: a tratar na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha.

-- Vendem-se alguns escravos de ambos os sexos de differentes idades, com habilidades e sem ellas; entre estes ha um lindo molecão de optima conducta, e muito bom copeiro: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se 2 molecotes de idade 13 a 16 annos, 1 escrava boa engommadeira, cosinheira, e faz doce de todas as qualidades, outra dita boa costureira e marca bem de linha, 6 escravos moços optimos para todo serviço, e 1 boa parda de muito boa conducta; na rua Direita n. 3.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de calçado de Porto & Companhia, na praça da Independencia n. 37 e 39, estão expostos a venda um sortimento de bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, da quinta loteria das fabricas de vidros e algodão do Rio de Janeiro, e são pagos todo e qualquer premio sem ganancia, logo que cheguem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Botica homeopathica.

28 rua das Cruzes 28

Ha para se vender algumas caixas ricas com medicamentos em tintura. Cada uma sera acompanhada de um frasco com globulos inertes, e o meio de os preparar.

-- Vende-se um alambique, Continuo de Rosne, proprio para destilar espirito de 40 gráos, com bomba de cobre e repuxo, tudo novo; na rua do Rangel n. 54, fabrica de licores de Victorino Francisco dos Santos, que tambem vende a fabrica com poucos fundos, a dinheiro ou boas firmas, e obriga-se a ensinar ao comprador a fabricar todos os liquidos com perfeição.

Aos 20:000,000 de rs.

No aterro da Boa Vista, loja de miudezas n. 48, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria do Rio de Janeiro da fabrica de vidros, os quaes são do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, e paga-se immediatamente sem desconto, logo que chegar o vapor com a lista.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

AOS 20:000,000 E 10:000,000 DE RS.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A, e na mesma rua loja n. 12, de João Baptista Rodrigues de Souza, e no aterro da Boa-Vista n. 48, loja de miudezas de Antonio da Silva Guimarães, estão expostos a venda aos mais baratos preços que ha no mercado, os seus afortunados bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, da loteria do Rio de Janeiro, a beneficio da fabrica de vidros e fiação de algodão, da qual a lista deve chegar até o dia 30 do corrente mez: o mesmo declara que todos os premios que sahirem em seus ditos bilhetes e cautelas, são pagos immediatamente sem ganancia alguma nas mesmas lojas, ou em sua casa, na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Pastilhas de Soullié

Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina, e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinaes. (*Lombrigas, oxyuras, etc.. etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que naquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido.

Observações

De alguns dos illustres professores que diariamente receitam as pastilhas vegetaes para lombrigas.

Tendo dado as pastilhas vegetaes a meus filhos e outras crianças de differentes idades, tenho-as achado sempre efficazes para tal fim, e julgo ser a melhor preparação que tenho usado nesta cidade no espaço de doze annos de minha clinica. — Assignado, *Dr. Pereira da Costa.*

Posso assegurar que todas as vezes que tenho empregado como vermifugo as pastilhas vegetaes, hei obtido sempre um resultado muito satisfactorio. Estas pastilhas teem sido por mim algumas vezes administradas em dóse bastante elevada, e as vias gastricas se teem conservado sempre indifferentes a esse emprego.—Assignado, Dr. *Antonio da Costa.*

Faço uso das pastilhas vegetaes na minha clinica ha mais de quatro annos, tendo sempre obtido feliz resultado nos doentes a quem tenho applicado, que muito difficil seria enumera-los hoje; accrescendo que estas pastilhas, além de não apresentarem os inconvenientes dos outros anthelminticos, são de um gosto tão agradavel que as crianças muito as apreciam. — Assignado, *Dr. José Paula da Rosa Galhardo do Bom-Successo* (da villa de Ubatuba.)

Attesto que tenho applicado as pastilhas vegetaes, e dellas tenho observado feliz exito em crianças affectadas de vermes.—Assignado, *Dr. Francisco de Paula Candido.*

Tenho empregado por varias vezes nas molestias verminosas as pastilhas vegetaes, seja nas crianças, seja nos adultos, e sempre com vantajosos resultados. Posso dizer que na minha opinião esta preparação pharmaceutica tem dotado de mais um remedio precioso a therapeutica, unindo a uma facilidade extrema de administração effeitos promptos, certos e constantes.—Assignado, Dr. *Antonio Jogand.*

Tenho em minha clinica aconselhado por immensas vezes as pastilhas vegetaes, e o seu emprego tem sido coroado de successos; entendo portanto que são ellas um anthelmintico excellente, não só pelo prompto e quasi seguro effeito, como porque se pode dellas lançar mão em qualquer idade sem receio de irritações das vias gastricas.—Assignado, *Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.*

Tenho frequentemente empregado a individuos de ambos os sexos as pastilhas vegetaes, e geralmente com feliz resultado. O conceito que formo he favoravel, e julgo sua applicação apropriada nas crianças, ás quaes ellas não prejudicam, mesmo quando não existam vermes, e que se repitam suas dóses.—Assignado, *Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano.*

Se uma ou outra vez deixei de obter resultado applicando as pastilhas vegetaes, he porém verdade que dobrando eu as dóses, já em crianças e nos adultos, o effeito anthelmintico foi então infallivel e livre do menor inconveniente.—Assignado, Dr. *José Mauricio Nunes Garcia.*

Tenho empregado muitas vezes as pastilhas vegetaes na minha pratica da medicina, e tenho visto que se ellas falham em alguns casos, muitas vezes produzem bons effeitos sem irritar. -- Assignado, Dr. *José Martins da Cruz Jobim.*

Desde muito tempo tenho aconselhado e administrado as pastilhas vegetaes, e posso assegurar que na maioria dos casos tenho obtido a cura dos doentes, não tendo observado que ellas irritem o estomago, como se nota na maior parte dos medicamentos preconisados para a cura dos vermes intestinaes. -- Assignado, Dr. *Antonio José Gonçalves Fontes.*

Quasi em todos os casos em que recorri ás pastilhas vegetaes para a expulsão das lombrigas, obtive o que desejava. O que me convidará a continuar a usar dellas he a facilidade com que as crianças as tomam, a quasi certeza do resultado, e por ter reconhecido que o seu uso he inoffensivo.--Assignado, Dr. *Laplane.*

Da mesma forma se exprimem sobre o emprego e acção das pastilhas vegetaes os illustres senhores professores: Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Dr. Luiz Francisco Ferreira, Dr. Thomas Gomes dos Santos, Dr. Level, Dr. Francisco de Paula Costa, Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, Dr. Manoel do Valladão Pimentel, etc, etc.

A barateza sem igualdade.

A nova taberna da rua da Praia de Santa Rita n. 43, tendo uma porção de vinho tinto velho, e de bom paladar, e desejando retalha-lo com a maior brevidade, vende em canada do mesmo, a 1,200 rs., e em garrafa, a 180 rs.; a elle senhores da boa pinga.

-- Vende-se uma taberna na praça da Boa Vista n. 5; a tratar na mesma.

A 120 rs. o covado ou 4,500 rs. a peça.

Na rua do Queimado, loja n. 3, vendem-se chitas escuras muito boas, e de lindos matizes, pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, ou 4 500 rs. a peça; bem como outras fazendas baratas.

-- Vende-se um escravo, moço, de nação Benguella, de bonita figura; em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 12.

-- Na rua estreita do Rosario n. 33, vende-se um palanquim preparado de novo, por 25,000 rs.

-- Vende-se um escravo, pardo, de 18 annos de idade, com officio de carreiro, sem vicios, he sadio, de bonita figura; a tratar na rua da Praia, armazem de carne secca, que tem um boi pintado.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 24, acha se a venda uma pequena porção de charutos, que se vendem a vontade dos compradores.

-- Vendem-se duas negrinhas muito bonitas, de 14 annos, dous moleques, um de 12 annos e outro de 8, um molecão de 20 annos, um dito optimo para armazem de assucar, um dito bom carreiro, duas pretas e mais alguns escravos por preço commodo; todos na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma creoula de 25 a 26 annos de idade, a qual he perfeita cosinheira, assa de forno toda qualidade de comida, e tambem engomma liso, lava de sabão e varrela, tambem serve para enchada porque tem tido pratica della, he muito fiel: quem a pretender dirija-se a rua do Nogueira n. 29, segundo andar; o motivo por que se vende se dirá ao comprador.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente as 6 horas da tarde um preto pertencente a Vicente Ferreira da Costa, morador na rua do Hospicio com armazem e escriptorio na rua da Madre de Deos no Recife, côr preta, baixo, grosso, com falta de um dente na frente, alguma cousa cambado das pernas, pés chatos e bicudos, parece ser creoulo, e representa ter 24 annos de idade, tem alguns signaes nas costas de nação, falla bem o descançado; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo de palha; este preto foi comprado na Parahyba: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer outra pessoa, a captura deste preto, pelo que será gratificado.

-- Ha um mez, pouco mais ou menos, desappareceu um preto por nome Manoel, creoulo, e official de alfaiate, bastante conhecido nesta praça, por já haver trabalhado em muitas lojas, o qual pertence ao abaixo assignado, e tem os signaes seguintes: — baixo, quebrado das virilhas, um pouco grosso do corpo, cor preta, olhos grandes, tem tres cicatrizes no braço e mão direita de uma operação que havia soffrido ha pouco no hospital; he de presumir que ande por esta cidade, visto ser della natural, e ter alguns parentes: roga-se as autoridades policiaes e a toda e qualquer pessoa, a captura do mesmo, e o favor de o mandar entregar nesta cidade em casa do senhor subdelegado da Boa-Vista Rufino José Correia de Almeida; e na cidade do Rio-Formoso a Francisca Christina Lins, que será generosamente recompensado: o mesmo abaixo assignado protesta com todo o rigor da lei, contra aquella pessoa, quem quer que seja, que o tiver occultado.—Francisco Caldas Lins.

-- Pelas 7 horas da tarde de 22 deste mez de setembro, desappareceu da Passagem da Magdalena, da casa de José Antonio Bastos, um escravo pardo, claro, de idade 22 annos, sem barba, cabello pouco torcido, encrespado, cheio do corpo, altura regular, era boleeiro, sahio calçado com sapatões, tem os pés grandes, chama-se Manoel, he natural de Iguarassu': quem o pegar póde leva-lo a casa do seu senhor dito Bastos, na Passagem da Magdalena, ou no Recife no escriptorio do mesmo, na rua da Cadeia n. 34.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, as 7 horas da noite, do Hotel Recife, o pardo Exequiel que foi do senhor Luiz Rodrigues Sette, e como pelas circumstancias que precederam a essa fuga presume-se que elle procure a todo custo evadir-se, roga-se as autoridades policiaes que o recommendem a seus inspectores e pessoas de confiança, a fim de ser descoberto e capturado: o pardo he baixo, de idade 25 annos, meio corpo, semblante carregado, tendo uma pequena cicatriz na face, anda calçado e fuma: levou chapéo de seda preto, e anda com uma bengala fina ou junco, e inculca-se por forro; anda frequentemente no bairro da Boa-Vista aonde sempre he encontrado: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 5, que será recompensado.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceram de bordo do patacho nacional Paquete Ventura, fundiado junto a ponte do Recife, dous escravos, pretos, por nomes Bento e Samuel; o primeiro em 16, he natural do Ceará, e tem os signaes seguintes: —alto e bonita figura, fulo, pouca barba, e costuma trazer rapada, faltam-lhe os dentes da frente, e tem uma cicatriz no rosto, representa ter 24 annos de idade; o segundo em 21 tambem do corrente, parece ter 20 annos, falla intelligivel e descançada, sem barba, rosto redondo, beiços grossos, trajava calça branca, camisa azul e carapuça de panno: quem os pegar, queira conduzi-los a rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem de Balthar & Oliveira, que receberá a gratificação acima.

50,000 rs.

Desappareceu no dia 23 do corrente, do hotel Francisco, um preto de nome Bento, creoulo, de idade 32 annos pouco mais ou menos, altura regular, barba fechada, desappareceu com ella rapada; o qual he cosinheiro, e intitula-se forro, falla um pouco descançado, foi comprado neste mez ao senhor Joaquim Aurelio, senhor do engenho Massangana: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e levem-o no dito hotel, que receberá a gratificação acima.

-- Do engenho Santa Cruz (mais conhecido por Cabeça de Porco), sito na freguezia de Uua, desappareceu no dia 16 de agosto, o escravo Nicoláo, creoulo, de idade 30 a 35 annos, altura regular, grosso, um pouco pixolla, e falla um pouco aportuguezado. Não se sabe onde anda, mas suppõe-se andar no Recife, onde já d'outra fugida foi preso, e tem parceiros e parentes n'um sitio na estrada dos Afflictos, e n'outro no Remedio: quem delle der noticias, ou leva-lo ao mesmo engenho a entregar ao administrador, ou aqui no Recife a seu senhor, no aterro da Boa-Vista n. 12, primeiro andar, ou no Manguinho, sitio que foi de Francisco Manoel da Silva Tavares, que será gratificado.

- Desappareceu a 10 de maio deste anno, a negra Joaquina, de nação Caçange, que representa ter de 35 a 40 annos, cheia do corpo, altura regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles; tem uma costura de um talho na cara do lado esquerdo, porém antiga que mal se percebe; nariz chato, falta-lhe alguns dentes da frente sendo de um e outro lado, e he feia; tem uma empinge em todo o rosto que parece ser bexigas; peitos muito pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas; tem as nadegas levantadas para traz que mais mostra quando anda; quando fugio tinha um pé mais grosso; levou diversa roupa que se não sabe de que usará; he bem falante que parece ser creoula; ultimamente esteve occupada no serviço de cosinha, e tem por costume andar suja; quando foge costuma andar pelos arrebaldes desta praça quitandando, lavando, offerecendo-se para ama, e intitulando-se forra; qualquer pessoa que esteja servindo-se com ella na boa fé, queira denunciar-se, e do contrario se usará dos meios que lhe faculta a lei: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, que a prendam ou façam prender, e levar ao seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que será generosamente recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO